

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000035/2024
LICITAÇÃO Nº. 3/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023.

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, toma público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:00 horas do dia 26 de Abril de 2024 (sexta-feira), por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência nº 000035/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB.

Data de abertura da sessão pública: 26/04/2024. Horário: 08:00 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 26/04/2024. Horário: 08:15 - horário de Brasília.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.
- 1.3. A licitação será realizada em um único item.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando a contratação em epígrafe, se faz pertinente, para reformar e ampliar o prédio municipal onde funciona a Unidade Básica de Saúde do CAIC, visando acomodar nova estratégia de Saúde da Família, recém implantada - PSF CAIC, em conformidade com a legislação vigente. O oferecimento de uma Unidade ampliada e reformada atenderá aos anseios de todos os usuários dos bairros localizados nas imediações do CAIC, para oferecer serviços públicos de saúde dignos e de qualidade a toda população., observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.
- 1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
 - 2.2.1. No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 - 2.3. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

- 2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
- 2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
- 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
- 3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
- 3.1.6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO - de visita técnica;
- 3.1.7.ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO – de cumprimento da Lei Municipal nº 1.374/2013;
- 3.1.8.ANEXO VIII – PROJETO DE ENGENHARIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
- 3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
- 3.2.1.1.www.catoledorochoa.pb.gov.br;
- 3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
- 3.2.1.3.www.portaldecompraspublicas.com.br; e
- 3.2.1.4.www.gov.br/pncp.
- 3.3.O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

- 4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:
- Início: 3 (três) dias;
- Conclusão: 6 meses.
- 5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 08 (oito) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
- 5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
- Recursos Ordinários: FPM/FMS/MS e Outros
- 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS
- 10.302.0016.1038 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
- 449051.00 – Obras e Instalações
- 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
- 6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
- 6.4.Não poderão participar os interessados:
- 6.4.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.4.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.4.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.4.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.4.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.5.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.6. É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.6.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.6.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.6.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.6.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.6.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.6.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.6.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.6.7. A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.7. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.8.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante: a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 000035/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB"; b) Vistoria prévia ao local de execução da obra, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução da obra e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 000035/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB".

6.8.1.1. No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução da obra, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

6.8.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da apresentação de Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, com firmas reconhecidas em cartório; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) será verificado no contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 000035/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB". Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional.

6.8.2.1. O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.8.2.2. O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.8.2.3. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.8.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo

indicadas. Serão admitidos as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional.

6.8.3.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.9.GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Agente de Contratação, como requisito de pré-habilitação:

6.9.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 1.001,66. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 10 (dez) minutos, contado da solicitação do Agente de Contratação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - Pref C do Rocha-PB - Cauções, Banco - Banco do Brasil. Agência - 0585-1. Conta Corrente - 46.341-8 (depósitos ou transferências identificadas, não serão aceitos pagamentos via pix). Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

6.9.1.1.A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.9.1.2.Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.9.1.3.Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

9.7. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa **desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

- 10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
- 10.8.2.O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
- 10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
- 10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.17.No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:
- 10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.27.2. Empresas brasileiras;
- 10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
- 10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
- 10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
- 10.28.4.O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada das planilhas orçamentárias e documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

- 10.28.5.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
- 10.29.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
- 10.30.Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
- 11.2.O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de não aceitação da proposta:
- 11.2.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
- 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
- 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.3.6.Não comprovar, quando solicitado pelo Agente de Contratação recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.
- 11.4.Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 12 (doze) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
- 11.4.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.4.3.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.
- 11.5.O Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
- 11.6.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré-habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

- 12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
- 12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

- 12.3.1.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
- 12.3.2.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.
- 12.3.3.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 12.3.4.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
- 12.3.5.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.
- 12.3.6.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 12.3.7.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.8.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – LTDA: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, em caso de sociedade.

12.3.9. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento (não é necessário a apresentação das páginas do Livro Diário), assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, ou apresentados através do SPED, neste último caso devendo ser apresentado o recibo de entrega junto à Receita Federal (em conformidade com as determinações legais), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional Contábil habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente ou com recibo de entrega junto a Receita Federal, quando for do SPED. Não se aplica ao microempreendedor individual.

12.3.10.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.11.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.12.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.13.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.14.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.14.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.14.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.14.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.14.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.14.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.14.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.3.15. Declaração de Visita Técnica, Anexo VI;

12.3.16.Declaração de cumprimento da Lei nº 1374/2013.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra - item 6.8.1.

12.4.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.2.

12.4.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.3.

12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Agente de Contratação, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou

12.6.2.De ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

12.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8. A verificação pelo Agente de Contratação, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o item anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Agente de Contratação, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia digitalizada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério do Agente de Contratação, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 30 (trinta) minutos, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:

13.1.3.1. Planilha de quantitativos e preços;

13.1.3.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

13.1.3.3. Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.

13.2. A planilha de quantitativos e preços, o cronograma físico-financeiro e a composição de custos unitários, deverão ser assinados por responsável técnico da empresa:

13.2.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

13.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

13.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.4.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.4.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.4.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

13.5. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5. As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1. Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

18.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2. Obrigações do Contratado:

19.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

20.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Sergio Maia, 66 – Centro – Catolé do Rocha – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Abril de 2024.



JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Diretor Geral de Licitações

ANEXO I - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando A contratação em epígrafe, se faz pertinente, para reformar e ampliar o prédio municipal onde funciona a Unidade Básica de Saúde do CAIC, visando acomodar nova estratégia de Saúde da Família, recém implantada - PSF CAIC, em conformidade com a legislação vigente. O oferecimento de uma Unidade ampliada e reformada atenderá aos anseios de todos os usuários dos bairros localizados nas imediações do CAIC, para oferecer serviços públicos de saúde dignos e de qualidade a toda população., observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0044339 - Prestação de serviços na execução de reforma e ampliação do prédio onde funciona a UBS - Unidade Básica de Saúde do CAIC, pertencente a Rede Pública de Saúde de Catolé do Rocha-PB, em total conformidade com o Projeto de Engenharia e planilhas orçamentárias em anexo.	UND	1	100.165,83	100.165,83

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 6 meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: **8 (oito) meses**, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente

ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0. DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

Paulina Maria A. de A. Maia
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

PROPOSTA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unit. Máximo
1 - 0044339 - Prestação de serviços na execução de reforma e ampliação do prédio onde funciona a UBS - Unidade Básica de Saúde do CAIC, pertencente a Rede Pública de Saúde de Catolé do Rocha-PB, em total conformidade com o Projeto de Engenharia e planilhas orçamentárias em anexo.	UND	1	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000035/2024

CONTRATO Nº: .../...-DGL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Ordinários: FPM/FMS/MS e Outros

10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS

10.302.0016.1038 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde

449051.00 – Obras e Instalações

449051.99 – Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 6 meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 8 (oito) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com os Arts. 96 a 102, da Lei 14.133/21, considerado o prazo previsto no Art. 96, § 3º, do mesmo diploma legal, sendo o prazo de 1 (um) mês contado da data de homologação, quando optar por pela modalidade seguro garantia. A garantia prestada pelo Contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato;

i - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo

Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

k - Todos os funcionários e técnicos envolvidos na execução do objeto, deverão estar devidamente fardados com identificação da CONTRATADA, em caso de responsável técnico deverá apresentar sempre com o crachá de identificação funcional.

l - Apresentar a CONTRATANTE num prazo de até 05 dias úteis após a assinatura deste termo, o endereço de localização da CONTRATADA na sede do Município, a disponibilização de escritório é obrigatória, para facilitar a execução do presente contrato.

m – Quanto a natureza trabalhista:

1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.

6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

n - Relativas à Segurança do Trabalho:

1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR – Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma



legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37,

da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

Anexo V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

PROponente
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO VI - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
Processo Administrativo Nº 000035/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/____) e do CPF nº _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, DECLARANDO ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, ASSUMINDO, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, de qualquer reclamação e/ou reivindicação futura de nossa parte.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

Nome do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA nº

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

ANEXO VII - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI nº 1.374/2013

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
Processo Administrativo Nº 000035/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/____) e do CPF nº _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

ANEXO VIII - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
Processo Administrativo Nº 000035/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

PROJETO DE ENGENHARIA
E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.



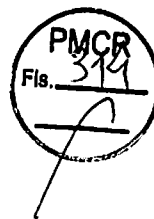


ESTADO DA PARAÍBA

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF
DO CAIC PERTENCENTE A REDE DE
SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CATOLÉ DO ROCHA - PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA / SERVIÇO: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, SN, São Francisco

MUNICÍPIO: CATOLÉ DO ROCHA- PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.

Laura Rossetti S. Figueiredo
CREA 130 000 142-6
(07) 33025 11 11



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

01 – Considerações gerais:

O presente trabalho trata de um projeto de *Reforma e Ampliação do PSF do CAIC*, localizado na *Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB*, para propiciar condições de trabalho para os profissionais da saúde, bem como, beneficiar a população com atendimentos presenciais em local adequado, ampliando a inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos de pertencimento comunitário e familiar

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões 3,00 x 2,00m.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a – As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b – Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c – Em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;

Lauro Rubens de S. Figueiredo
CREA 130.107.442-6
12312405-1618



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



d - Os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almojarifado;
- j. Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

02 - DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

Lauro Roberto de S. F. Almeida
CREA 156 007 142-6
19/03/2015



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1 Os projetos da Recuperação são constituídos por: Projeto Arquitetônico, Relatório Fotográfico, Orçamento, Memorial Descritivo e Especificações.

1.2 No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às cotas.

1.3 Qualquer dúvida quanto ao projeto e ou memorial, deverão ser esclarecidas junto ao responsável técnico.

1.4. Nenhuma modificação poderá ser feita sem autorização do responsável técnico, se isso ocorrer o mesmo não se responsabilizará.

PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB

poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.

- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, e de outras situações serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

LICENÇAS E TAXAS

- Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

INSTALAÇÃO DA OBRA

- No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela instituição responsável, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.

- Cabe ao construtor fornecer toda ferramenta, maquinário e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na Recuperação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Zona Urbana e Zona rural, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha- PB, destinado a contribuir para a promoção da saúde da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB

população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com toda a estrutura necessária para o perfeito funcionamento, assim contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

SERVÍCIOS PRELIMINARES

A contratada, antes de iniciar as obras, deverá apresentar à fiscalização, cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida pelo CREA-PB, devidamente quitada e a matrícula da obra junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Em local de destaque visual, a contratada deverá fixar a placa da obra, nas dimensões de (3,00 x 2,00m) no modelo adotado pela PMCR, com o nome da:

- Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha;

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

A obra deverá ser iniciada após devidamente instalada, isto é, com seus barracões, escritórios, instalações provisórias, maquinaria e ferramental perfeitamente adequados à natureza dos serviços, inclusive escritório para fiscalização.

Antes de iniciados os serviços de movimento de terra, o terreno deverá estar plenamente limpo, a camada de terra vegetal deverá ser acondicionada em local apropriado para posterior utilização em áreas que se queira urbanizar no local da obra (canteiros ou jardins). Em hipótese nenhuma o material oriundo da camada vegetal poderá ser usado como reaterro. Toda vegetação nativa situada nas proximidades da construção e que não interfira com os trabalhos relacionados a esta deverá ser mantida.

A obra deve ser locada em estreita observância ao projeto, esclarecendo-se, no que diz respeito às cotas, que o R.N. definido deve ser rigorosamente verificado pelo construtor.

Quaisquer dúvidas que surjam quanto a esta e outras questões deverão ser sanadas junto à fiscalização da obra.

Antes do início efetivo da construção, a obra deverá ser convenientemente locada, com equipe de topografia, com a utilização de instrumentos adequados, visando-se evitar possíveis distorções quanto às dimensões e alinhamentos dos diversos elementos construtivos dos prédios.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB

Caberá à empresa contratada manter no canteiro de obras um engenheiro civil, encarregados, almoxarifes, apontadores, vigias e demais trabalhadores em quantidades necessárias ao bom andamento dos trabalhos, a fim de que se possa cumprir o prazo previsto para execução desta obra de 365 dias.

O canteiro de obras abrangerá os escritórios, depósito de material e equipamentos, com rede de água, esgoto e energia elétrica e demais instalações pertinentes à execução da obra. Este canteiro deverá ser executado em local estratégico para o bom atendimento às frentes de serviços.

A empresa contratada deverá prever em seu canteiro um local para escritório da FISCALIZAÇÃO, onde manterão arquivo atualizado das plantas do projeto, especificações, ordens de serviços, detalhes e cópia do contrato, além de outros documentos de interesse para a obra.

A empresa contratada será responsável pela higiene e segurança da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

ELEVACÃO

- Toda a elevação será em alvenaria de ½ vez, e em seguida será chapiscado (chapisco grosso), rebocado e pintado com tinta látex PVA duas demãos e haverá a execução de revestimento cerâmico em paredes internas especificadas em projeto, alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos
- Será executada em obediência e alinhamentos indicados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas;
- As paredes de ½ vez, serão em tijolos de oito furos e de boa qualidade;
- Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação;
- A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média);
- As fiadas serão assentadas perfeitamente em nível, alinhadas e apumadas;
- Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto tais como (teto, vergas, fundo de vigas, pilares) a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3;

Luiz Roberto de S. F. J. J. J. J.
CREA 100 107 542-6
02.02.2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB

COBERTA

Coberta em Estrutura de madeira:

Estrutura de Madeira :

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.

Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, tipo colonial.

Telhado de em estrutura de madeira:

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Todas as paredes e laje serão impermeabilizadas com tinta asfáltica, sendo aplicados duas demãos.

ESQUADRIA

Portas e Janelas

- Porta em Alumínio de abrir tipo com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.
- As janelas de alumínio basculante com vidros padronizada.

Ferragens

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem saldadas e esmerilhadas.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1 - ELETRODUTOS

Todos os eletrodutos serão do tipo flexível corrugado e também rígido corrugado com diâmetros mínimos 25mm e 20mm, e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;

Todas as derivações e terminações devem ficar em quadros ou caixas metálicas de ferro galvanizado, com tampa fixada com parafusos do tipo imperdíveis;

As caixas de derivações, quando embutidas, deverão ser de ferro galvanizado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB

Toda a tubulação sem fiação ("seca"), deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos;

9- EQUIPAMENTOS EM GERAL

Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderá ser fixado em madeira ou outro material combustível. Se necessário à madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica, devidamente aterrada, e posteriormente, aplicados os componentes;

Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.

- A caixa de medição monofásica deverá seguir o padrão da concessionária, sendo com caixa metálica em chapa 18, com porta, onde serão colocados o medidor e a chave geral (disjuntor monopolar de 10 a 30 A, disjuntor bipolar DR 25A e disjuntor tripolar de 10 a 50 A).

-Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.

- As tomadas/interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC e a rede de luz em caixas de passagem de 3" octogonal, em PVC. Para as tomadas serão um total de 72 (setenta e dois), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 10A e 11 (onze), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 20A, dispostas no interior da edificação ampliada, conforme projeto elétrico em anexo e em atendimento ao item 9.5.2.2.2 da NBR 5410/04. Já para os interruptores serão um total de 45 (quarenta e cinco), sendo do tipo simples de embutir 10A/250V com 1 tecla, simples de embutir 10A/250V com 2 teclas, simples de embutir 10A/250V com 3 teclas, paralela de embutir 10A/250V com 1 tecla, paralela de embutir 10A/250V com 2 teclas, (incluindo suporte e placa) conforme projeto elétrico em anexo.

10- ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS:

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição para uma execução de obra completamente acabada.

Eles devem ser considerados completamente entre si, e o que constar de um dos documentos, e tão obrigatório como se constasse em ambos.

O executor dos serviços devera ser responsável pela verificação das quantificações dos materiais e qualquer divergência deverão ser consultados o Engenheiro responsável e o Arquiteto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB

O executor devera satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos ou das especificações.

As cotas que constarem dos desenhos deverão prevalecer.

11- NORMAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO:

Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descritos no respectivo memorial, o executor se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as praticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.

O executor, deverá manter contato sempre com o Eng. Responsável a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, conforme o projeto, bem como fazer pedido de ligação e inspeção.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento da obra geral, devendo ser observadas as seguintes condições: deverão ser empregadas ferramentas adequadas a cada caso, e durante a concretagem todas as pontas de tubos expostos, bem como as caixas, deverão ser vedadas; os serviços, equipamentos e todos os materiais, deverão atender a norma Técnicas da ABNT; pintar todas as tubulações, quadros, equipamentos, caixas de passagem expostos a "calor e umidade".

REVESTIMENTO

- Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superficies a revestir estejam firmes, retilneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento. Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. As superficies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.). Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB

anterior estiver suficientemente firme. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados

Chapisco

- Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Emboço

Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10 mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento (paredes) receberão acabamento aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB

com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

As esquadrias metálicas receberão pintura esmalte de alto brilho, em duas demãos.

SERVICOFINAL

- Limpeza final da obra
- Rampas de acessibilidade de dimensões indicadas em projeto com piso em concreto armado e corrimão em alumínio.
- A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: Reforma e Ampliação do PSF do CAIC

LOCAL: Rua Américo Hermenegildo, Sn, São Francisco, CATOLÉ DO ROCHA - PB

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

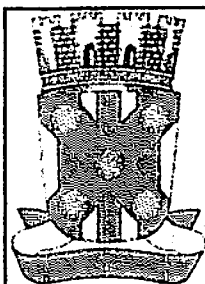
Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

CATOLÉ DO ROCHA-PB, 15 de Fevereiro de 2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



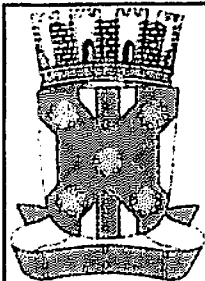
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	L.S. Hora: 114,59%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	Predeltura municipal de Catolé do Rocha - Pb	L.S. Mês: 70,27%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		Reforma						R\$ 03.889,79	R\$ 77.094,49
1.1		Serviços preliminares						R\$ 1.900,68	R\$ 2.293,56
1.1.1	C030048-1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U	CAGEPA	M2	6,00	R\$ 316,78	R\$ 382,26	R\$ 1.900,68	R\$ 2.293,56
1.2		PINTURA BANHEIRO PNE						R\$ 201,67	R\$ 243,32
1.2.1		PINTURA TETO						R\$ 201,67	R\$ 243,32
1.2.1.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,66	R\$ 4,62	R\$ 5,57	R\$ 26,15	R\$ 31,53
1.2.1.2	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,66	R\$ 18,35	R\$ 22,14	R\$ 103,86	R\$ 125,31
1.2.1.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,66	R\$ 12,66	R\$ 15,28	R\$ 71,66	R\$ 86,48
1.3		DIVISÃO DA SALA						R\$ 58.527,69	R\$ 70.624,05
1.3.1		PAREDES DE ALVENARIA						R\$ 8.124,81	R\$ 9.803,75
1.3.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	101,08	R\$ 80,38	R\$ 96,99	R\$ 8.124,81	R\$ 9.803,75
1.3.2		PORTAS						R\$ 9.677,04	R\$ 11.677,21
1.3.2.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	14,91	R\$ 649,03	R\$ 783,18	R\$ 9.677,04	R\$ 11.677,21
1.3.3		PINTURA						R\$ 7.077,78	R\$ 8.540,90
1.3.3.1		PINTURA TETO						R\$ 2.129,95	R\$ 2.569,94
1.3.3.1.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	59,78	R\$ 4,62	R\$ 5,57	R\$ 276,18	R\$ 332,97
1.3.3.1.2	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	59,78	R\$ 18,35	R\$ 22,14	R\$ 1.096,96	R\$ 1.323,53
1.3.3.1.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	59,78	R\$ 12,66	R\$ 15,28	R\$ 758,81	R\$ 913,44
1.3.3.2		PINTURA PAREDES						R\$ 4.947,83	R\$ 5.970,96
1.3.3.2.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	202,20	R\$ 3,78	R\$ 4,56	R\$ 764,32	R\$ 922,03
1.3.3.2.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	202,20	R\$ 10,07	R\$ 12,15	R\$ 2.036,15	R\$ 2.456,73
1.3.3.2.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	202,20	R\$ 10,62	R\$ 12,82	R\$ 2.147,36	R\$ 2.592,20
1.3.4		COLUMNAS						R\$ 1.288,43	R\$ 1.554,71
1.3.4.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	6,72	R\$ 112,53	R\$ 135,79	R\$ 756,20	R\$ 912,51

Lauri Robson S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 99525-1618



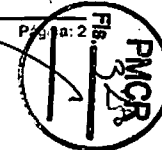
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



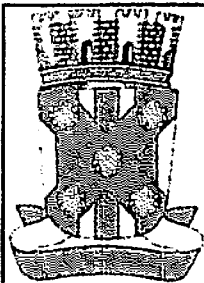
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	L.S. Hora: 114,59%	SICRO NOVO	2023/1C	01/2024
CLIENTE:	Predutira municipal de Catolé do Rocha - Pb	L.S. Mês: 70,27%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.3.4.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,45	RS 262,56	RS 316,83	RS 118,15	RS 142,57
1.3.4.3	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	7,50	RS 12,10	RS 14,60	RS 90,75	RS 109,50
1.3.4.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,45	RS 462,82	RS 558,48	RS 208,27	RS 251,32
1.3.4.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	8,73	RS 13,18	RS 15,90	RS 115,06	RS 138,81
1.3.5	CINTA SUPERIOR							RS 4.008,19	RS 4.836,56
1.3.5.1	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	26,40	RS 12,10	RS 14,60	RS 319,44	RS 385,44
1.3.5.2	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	15,00	RS 202,28	RS 244,09	RS 3.034,20	RS 3.661,35
1.3.5.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,60	RS 262,56	RS 316,83	RS 157,54	RS 190,10
1.3.5.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,60	RS 462,82	RS 558,48	RS 277,69	RS 335,09
1.3.5.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	16,64	RS 13,18	RS 15,90	RS 219,32	RS 264,58
1.3.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							RS 5.805,70	RS 7.005,72
1.3.6.1	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 759,03	RS 915,92	RS 759,03	RS 915,92
1.3.6.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	RS 41,44	RS 50,01	RS 124,32	RS 150,03
1.3.6.3	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	RS 481,06	RS 580,50	RS 962,12	RS 1.181,00
1.3.6.4	COMP-18531930	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	Composições Próprias	UN	3,00	RS 56,89	RS 68,65	RS 170,67	RS 205,95
1.3.6.5	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	4,09	RS 68,53	RS 82,70	RS 280,29	RS 338,24
1.3.6.6	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	31,75	RS 67,93	RS 81,97	RS 2.156,78	RS 2.602,55
1.3.6.7	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	5,61	RS 89,52	RS 108,02	RS 502,21	RS 605,99
1.3.6.8	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 334,00	RS 403,04	RS 334,00	RS 403,04
1.3.6.9	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 516,28	RS 623,00	RS 516,28	RS 623,00

Lauri Roberto da S. Figueiredo
 CREA 130.107.142-6
 (33) 9325-1818



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



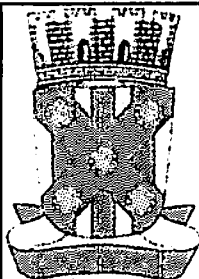
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catalô de Rocha - Pb Cep - 58884-000	L.S. Hora: 114,59%	SICRO NOVO	2023/1C	01/2024
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catalô de Rocha - Pb	L.S. Mês: 70,27%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.3.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 7.869,43	R\$ 9.495,74
1.3.7.1	SINAPI-74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)	Composições Próprias	und	9,00	R\$ 13,98	R\$ 16,87	R\$ 125,82	R\$ 151,83
1.3.7.2	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	17,00	R\$ 27,92	R\$ 33,69	R\$ 474,64	R\$ 572,73
1.3.7.3	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 29,93	R\$ 36,12	R\$ 149,65	R\$ 180,60
1.3.7.4	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	9,00	R\$ 44,31	R\$ 53,47	R\$ 398,79	R\$ 481,23
1.3.7.5	91855	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	79,40	R\$ 10,00	R\$ 12,07	R\$ 794,00	R\$ 958,36
1.3.7.6	91857	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	21,70	R\$ 14,36	R\$ 17,33	R\$ 311,61	R\$ 376,06
1.3.7.7	91851	ELETRODUTO FLEXIVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	11,60	R\$ 9,81	R\$ 11,84	R\$ 113,80	R\$ 137,34
1.3.7.8	COMP-02454013	LUMINÁRIA PLAFON 30X30 24W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)	Composições Próprias	UN	18,00	R\$ 77,85	R\$ 93,94	R\$ 1.401,30	R\$ 1.690,92
1.3.7.9	97617	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	SINAPI	UN	18,00	R\$ 64,49	R\$ 77,82	R\$ 1.160,82	R\$ 1.400,76
1.3.7.10	00039805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	R\$ 172,02	R\$ 208,54	R\$ 172,82	R\$ 208,54
1.3.7.11	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	125,00	R\$ 6,90	R\$ 8,33	R\$ 862,50	R\$ 1.041,25
1.3.7.12	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	144,80	R\$ 2,82	R\$ 3,40	R\$ 408,34	R\$ 492,32
1.3.7.13	91027	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	203,00	R\$ 4,66	R\$ 5,62	R\$ 945,98	R\$ 1.140,86
1.3.7.14	00044091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.7.15	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 26,03	R\$ 31,41	R\$ 468,54	R\$ 565,38
1.3.7.16	19446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 4,49	R\$ 5,42	R\$ 80,82	R\$ 97,56
1.3.8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 2.818,83	R\$ 3.401,85
1.3.8.1	00006140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	SINAPI	UN	2,00	R\$ 4,79	R\$ 5,78	R\$ 9,58	R\$ 11,56
1.3.8.2	00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	8,00	R\$ 0,96	R\$ 1,16	R\$ 7,68	R\$ 9,28
1.3.8.3	86001	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 145,26	R\$ 175,29	R\$ 435,78	R\$ 525,87
1.3.8.4	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 149,48	R\$ 180,38	R\$ 448,44	R\$ 541,14
1.3.8.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 97,57	R\$ 117,74	R\$ 292,71	R\$ 353,22
1.3.8.6	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 347,92	R\$ 419,84	R\$ 347,92	R\$ 419,84

Lav: Robson S. Figueredo
 CREA 160-107.142-6
 1831 9383-1618



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



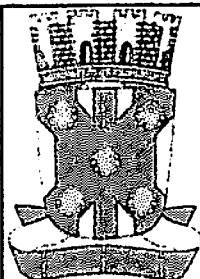
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	L.S. Hora: 114,59%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	L.S. Mês: 70,27%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.3.8.7	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 316,88	R\$ 382,38	R\$ 950,64	R\$ 1.147,14
1.3.8.8	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 11,34	R\$ 13,68	R\$ 34,02	R\$ 41,04
1.3.8.9	103533S	Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	8,00	R\$ 2,88	R\$ 3,48	R\$ 23,04	R\$ 27,84
1.3.8.10	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	14,82	R\$ 11,59	R\$ 13,99	R\$ 171,76	R\$ 207,33
1.3.8.11	00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1,30	R\$ 1,57	R\$ 3,90	R\$ 4,71
1.3.8.12	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 15,56	R\$ 18,78	R\$ 93,36	R\$ 112,68
1.3.9	EMBOLSO							R\$ 7.827,84	R\$ 9.444,92
1.3.9.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	202,16	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$ 792,47	R\$ 956,22
1.3.9.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	202,16	R\$ 34,80	R\$ 41,99	R\$ 7.035,17	R\$ 8.488,70
1.3.10	CINTA INFERIOR							R\$ 4.029,84	R\$ 4.882,89
1.3.10.1	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÊ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	9,01	R\$ 202,28	R\$ 244,09	R\$ 1.822,54	R\$ 2.199,25
1.3.10.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,12	R\$ 462,82	R\$ 558,48	R\$ 518,36	R\$ 625,50
1.3.10.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	SINAPI	M2	10,08	R\$ 47,62	R\$ 57,46	R\$ 480,01	R\$ 579,20
1.3.10.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,12	R\$ 262,56	R\$ 316,83	R\$ 294,07	R\$ 354,85
1.3.10.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	62,65	R\$ 11,79	R\$ 14,23	R\$ 738,64	R\$ 891,51
1.3.10.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	13,37	R\$ 13,18	R\$ 15,90	R\$ 176,22	R\$ 212,58
1.4	SECRETARIA / RECEPÇÃO							R\$ 3.259,75	R\$ 3.933,56
1.4.1	101158	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF 05/2020	SINAPI	M2	9,52	R\$ 77,58	R\$ 93,62	R\$ 738,56	R\$ 891,26
1.4.2	COMP-81503348	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Composições Próprias	M2	0,80	R\$ 425,56	R\$ 513,52	R\$ 340,45	R\$ 410,82
1.4.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	3,36	R\$ 649,03	R\$ 783,18	R\$ 2.180,74	R\$ 2.631,48
2	Ampliação							R\$ 19.119,89	R\$ 23.071,34
2.1	Movimento de terra							R\$ 032,93	R\$ 763,75
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	1,03	R\$ 76,23	R\$ 91,99	R\$ 78,52	R\$ 94,75

Lau: Rubson S. Figueiredo
 CREA 100.07.142-6
 (63) 9960-1818



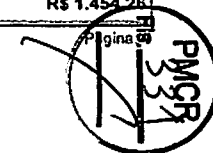
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



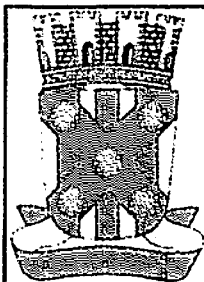
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catalô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	L.S. Hora: 114,59%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	Predeilura municipal de Catalô do Rocha - Pb	L.S. Mês: 70,27%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.1.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIWAREIA 1:4	SINAPI	M3	1,03	R\$ 490,42	R\$ 591,79	R\$ 505,13	R\$ 609,54
2.1.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,67	R\$ 73,55	R\$ 88,75	R\$ 49,28	R\$ 59,46
2.2	INFRAESTRUTURA							R\$ 687,73	R\$ 829,88
2.2.1	SAPATA ISOLADA/ARRANQUE DOS PILARES							R\$ 687,73	R\$ 829,88
2.2.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	0,67	R\$ 143,00	R\$ 172,56	R\$ 95,81	R\$ 115,62
2.2.1.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,67	R\$ 462,82	R\$ 558,48	R\$ 310,09	R\$ 374,18
2.2.1.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	0,67	R\$ 28,76	R\$ 34,70	R\$ 19,27	R\$ 23,25
2.2.1.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,00	R\$ 262,56	R\$ 316,83	R\$ 262,56	R\$ 316,83
2.3	SUPRAESTRUTURA							R\$ 5.731,40	R\$ 6.915,79
2.3.1	PILARES							R\$ 786,33	R\$ 948,80
2.3.1.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,45	R\$ 112,53	R\$ 135,79	R\$ 50,64	R\$ 61,11
2.3.1.2	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	22,30	R\$ 12,10	R\$ 14,60	R\$ 269,83	R\$ 325,58
2.3.1.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,45	R\$ 462,82	R\$ 558,48	R\$ 208,27	R\$ 251,32
2.3.1.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,45	R\$ 262,56	R\$ 316,83	R\$ 118,15	R\$ 142,57
2.3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	10,58	R\$ 13,18	R\$ 15,90	R\$ 139,44	R\$ 168,22
2.3.2	VIGAS SUPERIOREA							R\$ 550,06	R\$ 663,68
2.3.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,29	R\$ 43,24	R\$ 52,18	R\$ 12,54	R\$ 15,13
2.3.2.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,29	R\$ 462,82	R\$ 558,48	R\$ 134,22	R\$ 161,96
2.3.2.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,29	R\$ 262,56	R\$ 316,83	R\$ 76,14	R\$ 91,88
2.3.2.4	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	11,20	R\$ 12,10	R\$ 14,60	R\$ 135,52	R\$ 163,52
2.3.2.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	14,54	R\$ 13,18	R\$ 15,90	R\$ 191,64	R\$ 231,19
2.3.3	ALVENARIA							R\$ 2.003,07	R\$ 2.416,99
2.3.3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	24,92	R\$ 80,38	R\$ 96,99	R\$ 2.003,07	R\$ 2.416,99
2.3.4	ESQUADEIAS							R\$ 1.205,16	R\$ 1.454,26

Lauri Wilson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 33325-1618



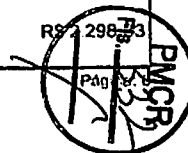
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

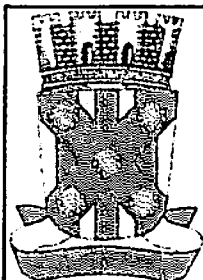


OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	L.S. Hora: 114,59%	SICRO NOVO	2023/1C	01/2024
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	L.S. Mês: 70,27%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.3.4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,68	R\$ 649,03	R\$ 783,18	R\$ 1.090,37	R\$ 1.315,74
2.3.4.2	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,24	R\$ 478,29	R\$ 577,15	R\$ 114,79	R\$ 138,52
2.3.5	LAJES							R\$ 1.186,78	R\$ 1.432,06
2.3.5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	4,08	R\$ 163,68	R\$ 197,51	R\$ 667,81	R\$ 805,84
2.3.5.2	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	7,80	R\$ 12,10	R\$ 14,60	R\$ 94,38	R\$ 113,88
2.3.5.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,49	R\$ 462,02	R\$ 558,48	R\$ 226,78	R\$ 273,66
2.3.5.4	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M3	4,86	R\$ 19,44	R\$ 23,46	R\$ 94,48	R\$ 114,02
2.3.5.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	7,84	R\$ 13,18	R\$ 15,90	R\$ 103,33	R\$ 124,66
2.4	COBERTA							R\$ 513,80	R\$ 620,01
2.4.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	2,20	R\$ 62,80	R\$ 75,78	R\$ 138,16	R\$ 166,72
2.4.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	4,08	R\$ 59,28	R\$ 71,53	R\$ 241,86	R\$ 291,84
2.4.3	100379	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERREO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	4,08	R\$ 32,79	R\$ 39,57	R\$ 133,78	R\$ 161,45
2.5	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA							R\$ 756,23	R\$ 912,57
2.5.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	M	8,00	R\$ 30,72	R\$ 37,07	R\$ 245,76	R\$ 296,56
2.5.2	109699	Tubo pvc rígido série reforçada p/esgoto predial e águas pluviais, d= 50mm	ORSE	m	6,00	R\$ 12,70	R\$ 15,33	R\$ 76,20	R\$ 91,98
2.5.3	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 34,10	R\$ 41,15	R\$ 136,40	R\$ 164,60
2.5.4	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 99,29	R\$ 119,81	R\$ 297,87	R\$ 359,43
2.6	REVESTIMENTO							R\$ 2.967,60	R\$ 3.580,96
2.6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	49,84	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$ 195,37	R\$ 235,74
2.6.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	24,92	R\$ 34,80	R\$ 41,99	R\$ 867,22	R\$ 1.046,39
2.6.3	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	SINAPI	M2	29,00	R\$ 65,69	R\$ 79,27	R\$ 1.905,01	R\$ 2.298,73

Luiz Roberto da S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 (31) 99525-1618





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

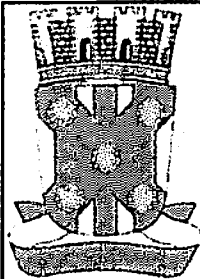
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolê do Rocha - Pb Cep - 58884-000	L.S. Hora: 114,59%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	Predeltura municipal de Catolê do Rocha - Pb	L.S. Mês: 70,27%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.6.3	89045	MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014							
2.7	PISO							R\$ 259,62	R\$ 313,27
2.7.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	3,84	RS 28,76	RS 34,70	RS 110,44	RS 133,25
2.7.2	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	3,84	RS 38,85	RS 46,88	RS 149,18	RS 180,02
2.8	PINTURA							R\$ 643,31	R\$ 776,29
2.8.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	17,08	RS 3,78	RS 4,56	RS 64,56	RS 77,88
2.8.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	17,08	RS 10,82	RS 12,82	RS 181,39	RS 218,97
2.8.3	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	8,00	RS 4,62	RS 5,57	RS 36,96	RS 44,56
2.8.4	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	8,00	RS 27,77	RS 33,51	RS 222,16	RS 268,08
2.8.5	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	8,00	RS 12,66	RS 15,28	RS 101,28	RS 122,24
2.8.6	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	8,00	RS 4,62	RS 5,57	RS 36,96	RS 44,56
2.9	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 86,22	R\$ 104,17
2.9.1	LIMPEZA							R\$ 86,22	R\$ 104,17
2.9.1.1	COMP-723572	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	24,92	RS 3,46	RS 4,18	RS 86,22	RS 104,17
2.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							R\$ 4.695,21	R\$ 5.665,23
2.10.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	100,00	RS 3,44	RS 4,15	RS 344,00	RS 415,00
2.10.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	300,00	RS 4,66	RS 5,62	RS 1.398,00	RS 1.686,00
2.10.3	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	RS 6,90	RS 8,33	RS 1.380,00	RS 1.666,00
2.10.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	100,00	RS 9,78	RS 11,80	RS 978,00	RS 1.180,00
2.10.5	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 88,06	RS 106,26	RS 88,06	RS 106,26
2.10.6	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	RS 45,24	RS 54,59	RS 135,72	RS 163,77
2.10.7	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	RS 40,05	RS 48,33	RS 120,15	RS 144,99
2.10.8	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	RS 27,92	RS 33,69	RS 251,28	RS 303,21
2.11	GESSO							R\$ 155,12	R\$ 187,20

Luiz Robson dos Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(83) 3336-1818



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	Rua: Améncio Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	L.S. Hora: 114,59%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	L.S. Mês: 70,27%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

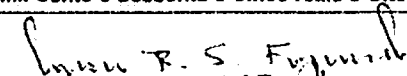
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.11.1	C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M	8,00	R\$ 19,39	R\$ 23,40	R\$ 155,12	R\$ 187,20
2.12	LOUÇA BANHEIRO							R\$ 1.990,72	R\$ 2.402,22
2.12.1	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 145,26	R\$ 175,29	R\$ 145,26	R\$ 175,29
2.12.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 149,48	R\$ 180,38	R\$ 149,48	R\$ 180,38
2.12.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 97,57	R\$ 117,74	R\$ 97,57	R\$ 117,74
2.12.4	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 759,03	R\$ 915,92	R\$ 759,03	R\$ 915,92
2.12.5	88895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 316,88	R\$ 382,38	R\$ 316,88	R\$ 382,38
2.12.6	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 481,06	R\$ 580,50	R\$ 481,06	R\$ 580,50
2.12.7	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 41,44	R\$ 50,01	R\$ 41,44	R\$ 50,01

VALOR BDI TOTAL: R\$ 17.156,15

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 83.009,68

VALOR TOTAL: R\$ 100.165,83

com Mil Cento e Sessenta e Cinco reais e Oitenta e Três centavos


 Lauri Robson da S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 93625-1818



RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 13:55
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70/27
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegado, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12
		SICRO	2023/10
		S/NAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	04/2021
			01/2024
			01/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	Reforma	R\$ 77.094,49	76,97%
2	Ampliação	R\$ 23.071,34	23,03%

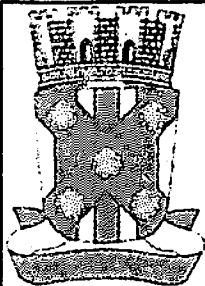
VALOR BDI TOTAL: R\$ 17.156,15 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 83.009,68

VALOR TOTAL: R\$ 100.165,83

cem Mil Cento e Sessenta e Cinco reais e Oitenta e Três centavos

Law: Robson S. Figueredo
 CREA 180/107.142-6
 (83) 3332-1618

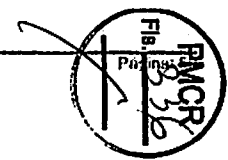



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	L.S. Hora: 114,59%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	Prefeitura municipal do Catolé do Rocha - Pb	L.S. Mês: 70,27%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	Reforma	R\$ 77.094,49	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 15.418,90	R\$ 15.418,90	R\$ 15.418,90	R\$ 15.418,90	R\$ 15.418,89		R\$ 77.094,49
2	Ampliação	R\$ 23.071,34	5,00 %	5,00 %	5,00 %	5,00 %	5,00 %	75,00 %	100,00 %
			R\$ 1.153,57	R\$ 1.153,57	R\$ 1.153,57	R\$ 1.153,57	R\$ 1.153,57	R\$ 17.303,49	R\$ 23.071,34
		R\$ 100.165,83	R\$ 16.572,47	R\$ 16.572,47	R\$ 16.572,47	R\$ 16.572,47	R\$ 16.572,46	R\$ 17.303,49	R\$ 100.165,83
			R\$ 16.572,47	R\$ 33.144,94	R\$ 49.717,41	R\$ 66.289,88	R\$ 82.862,34	R\$ 100.165,83	

Luiz R. S. Figueiredo
Luiz Robson da S. Figueiredo
CREA 130.107.142-6
(83) 33525-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA:	04/01/2024	L.S. Hora: 114,54%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI:	20,67%	L.S. Mês: 70,27%
	LOCAL:	Rua: Américo Hemenegido, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12	04/2021
			SICRO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Compos:q0	PRÓPRIA	

1.1.1. C030048-1 FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,0000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,5200	R\$ 14,16	R\$ 49,84
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,1000	R\$ 22,79	R\$ 2,27
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,0500	R\$ 20,00	R\$ 1,00
TOTAL Material:						R\$ 303,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	R\$ 23,96	R\$ 9,58
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0300	R\$ 24,31	R\$ 0,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0500	R\$ 19,27	R\$ 0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,0059	R\$ 408,56	R\$ 2,41
TOTAL Serviço:						R\$ 2,41

VALOR:	R\$ 316,78
VALOR COM BDI:	R\$ 382,26

1.2.1.1. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 10,05	R\$ 1,67
TOTAL Material:						R\$ 1,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 25,51	R\$ 2,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 19,27	R\$ 0,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,95

VALOR:	R\$ 4,62
VALOR COM BDI:	R\$ 5,57

1.2.1.2. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 1,01	R\$ 0,04
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 3,00	R\$ 2,18
TOTAL Material:						R\$ 2,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	R\$ 25,51	R\$ 12,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	R\$ 19,27	R\$ 3,24

Luiz Antônio de S. Figueiredo
CREA 190.107.142-6
(83) 39525-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA:	04/01/2024	L.S. Hora:	114,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI:	20,67%	L.S. Mês:	70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12	04/2021	
		S/CRO	2023/10	01/2024	
		S/NAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
		Composição	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,13
VALOR:	R\$ 18,35
VALOR COM BDI:	R\$ 22,14

1.2.1.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 23,74	R\$ 5,42
TOTAL Material:					R\$ 5,42

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 25,51	R\$ 5,79
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 19,27	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,24

VALOR:	R\$ 12,66
VALOR COM BDI:	R\$ 15,28

1.3.1.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,81
00037395 PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 40,33	R\$ 0,20
00034557 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,08	R\$ 0,87
TOTAL Material:					R\$ 20,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 24,31	R\$ 39,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 19,27	R\$ 15,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 54,64

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 534,37	R\$ 4,86
TOTAL Serviço:					R\$ 4,86

VALOR:	R\$ 80,38
VALOR COM BDI:	R\$ 96,99

1.3.2.1. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,73	R\$ 3,51

Luiz Roberto de S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99623-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,56%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	Rua: América Hemenegildo, S/N barr: São Francisco cidade: Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12
		S/CRO	2023/10
		S/NAPI	2023/12 SEM DESCONE RAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			01/2024

00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	RS 26,24	RS 179,75
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	RS 748,26	RS 409,52
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	RS 49,01	RS 43,27
TOTAL Material:						RS 636,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	RS 24,31	RS 9,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	RS 19,27	RS 3,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 12,98	
VALOR:					RS 649,03	
VALOR COM BDI:					RS 783,18	

1.3.3.1.1. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	RS 10,05	RS 1,67
TOTAL Material:					RS 1,67	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	RS 25,51	RS 2,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	RS 19,27	RS 0,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,95	
VALOR:					RS 4,62	
VALOR COM BDI:					RS 5,57	

1.3.3.1.2. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	RS 1,01	RS 0,04
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	RS 3,00	RS 2,18
TOTAL Material:					RS 2,22	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	RS 25,51	RS 12,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	RS 19,27	RS 3,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 16,13	
VALOR:					RS 18,35	
VALOR COM BDI:					RS 22,14	

1.3.3.1.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	RS 23,74	RS 5,42

Luiz Roberto da S. Figueiredo
CREA Nº 00.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 14:59:54
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegido, S/N bairro: São Francisco cidade : Catalão do Rocha - Pb Cep - 58884-000			FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catalão do Rocha - Pb			CAGEPA	2023/12
				SICRO	2023/10
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
				Construção	PRCPRIA
					REF. 04/2021
					01/2024
					01/2024

TOTAL Material:	RS 5,42
-----------------	---------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	RS 25,51	RS 5,79
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	RS 19,27	RS 1,45

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 7,24
--	---------

VALOR:	RS 12,66
VALOR COM BDI:	RS 15,28

1.3.3.2.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	RS 10,05	RS 1,67
TOTAL Material:						RS 1,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	RS 25,51	RS 1,69
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	RS 19,27	RS 0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 2,11

VALOR:	RS 3,78
VALOR COM BDI:	RS 4,56

1.3.3.2.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	RS 1,01	RS 0,04
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	RS 3,00	RS 2,18
TOTAL Material:						RS 2,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	RS 25,51	RS 6,27
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	RS 19,27	RS 1,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 7,85

VALOR:	RS 10,07
VALOR COM BDI:	RS 12,15

1.3.3.2.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	RS 23,74	RS 5,42
TOTAL Material:						RS 5,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	RS 25,51	RS 4,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	RS 19,27	RS 1,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 5,20

Luiz Robson S. Figueredo
CREA 101.107.142-6
(03) 99925-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			DATA : 04/10/2024	L.S. Hora: 114,59%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,77%	
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegádo, SM bairro: São Francisco cidade: Catolô da Rocha - Pb Cep - 58884-000			FORTE:	VERSÃO:	REF.:
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolô da Rocha - Pb			CAGEPA:	2020/12	04/2021
				SICRO:	2023/10	01/2024
				SINAPI:	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	
				Composição:	PRÓPRIA	

VALOR:	R\$ 10,62
VALOR COM BDI:	R\$ 12,82

1.3.4.1. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,82	RS 0,16
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	R\$ 25,11	RS 0,67
TOTAL Material:						RS 0,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	R\$ 19,93	RS 7,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05200000	R\$ 23,96	RS 49,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 56,65

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,27500000	R\$ 200,20	RS 55,05
TOTAL Serviço:						RS 55,05

VALOR:	R\$ 112,53
VALOR COM BDI:	R\$ 135,79

1.3.4.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	RS 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,09	RS 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,96	RS 58,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,31	RS 59,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,27	RS 142,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 260,83

VALOR:	R\$ 262,56
VALOR COM BDI:	R\$ 316,83

1.3.4.3. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	RS 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	RS 0,11

Ass: Raul R. S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(83) 9923-1616



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA:	04/01/2024	L.S. Hora:	14,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI:	20,67%	L.S. Mês:	70,73%
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N Barro: São Francisco Cidade: Catalão do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catalão do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12	04/2021	
		SICRO	2023/10	01/2024	
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
		Composição	PRÓPRIA		

TOTAL Material:	RS 0,80
------------------------	---------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	RS 20,02	RS 0,31
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	RS 24,10	RS 2,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,61

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	RS 8,69	RS 8,69
TOTAL Serviço:					RS 8,69

VALOR:	RS 12,10
VALOR COM BDI:	RS 14,60

1.3.4.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	RS 0,47	RS 0,33
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	RS 1,83	RS 1,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:					RS 1,70

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	RS 115,00	RS 83,13
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	RS 0,70	RS 253,86
00004721 PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	RS 94,50	RS 56,07
TOTAL Material:					RS 393,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	RS 16,07	RS 23,52
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	RS 19,27	RS 44,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 68,06

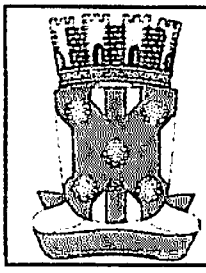
VALOR:	RS 462,82
VALOR COM BDI:	RS 558,48

1.3.4.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	RS 27,84	RS 0,69
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	RS 0,22	RS 0,26
TOTAL Material:					RS 0,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	RS 20,02	RS 0,35

Laura Ribeiro de S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(03) 3362-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mão: 70,77%
LOCAL:	Rua: Américo Hemmenegádo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12
		SICRO	2023/10
		S-INAPI	2023/12 SEM DESIGNAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	01/2021
			01/2024

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10650000	RS 24,10	RS 2,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 2,92

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	RS 9,31
TOTAL Serviço:					RS 9,31

VALOR:	RS 13,18
VALOR COM BDI:	RS 15,90

1.3.5.1. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	RS 27,84
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	RS 0,22
TOTAL Material:					RS 0,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	RS 20,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	RS 24,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,61

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	RS 8,69
TOTAL Serviço:					RS 8,69

VALOR:	RS 12,10
VALOR COM BDI:	RS 14,60

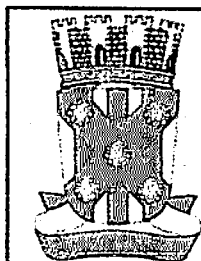
1.3.5.2. 92461 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	RS 9,82
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	RS 25,11
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48500000	RS 14,83
TOTAL Material:					RS 8,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	RS 19,93
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30800000	RS 23,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 36,11

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	2,96400000	RS 44,91
TOTAL Serviço:					RS 133,11

Low: Roberto S. Figueiredo
 CREA 100.107.142-8
 (03) 3362-1218



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024	L.S. Hora: 14:00
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 7/2023
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegado, S/N bairro: São Francisco cidade: Catalão do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catalão do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		REF.	04/2021
			01/2024
			01/2024

92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,23600000	R\$ 104,03	R\$ 24,55
					TOTAL Serviço:	R\$ 157,66
					VALOR:	R\$ 202,28
					VALOR COM BDI:	R\$ 244,09

1.3.5.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	RS 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,09	RS 1,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	RS 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,96	RS 58,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,31	RS 59,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,27	RS 142,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 260,83
					VALOR:	R\$ 262,56
					VALOR COM BDI:	R\$ 316,83

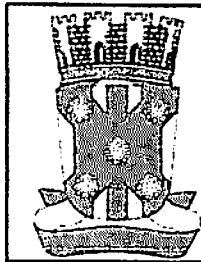
1.3.5.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	RS 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	RS 1,37
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	RS 1,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 115,00	RS 83,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	RS 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	RS 56,07
					TOTAL Material:	RS 393,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,07	RS 23,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,27	RS 44,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 68,06
					VALOR:	R\$ 482,82
					VALOR COM BDI:	R\$ 558,48

Assinatura: Robson da S. Figueiredo
 CREA 100.107.142-6
 (03) 3333-1216



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 11,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mão: 70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF. 04/2021
			01/2024
			01/2024

1.3.5.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	RS 0,69
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	RS 0,26
TOTAL Material:					RS 0,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 20,02	RS 0,35
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 24,10	RS 2,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,92

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,31	RS 9,31
TOTAL Serviço:					RS 9,31

VALOR:	RS 13,18
VALOR COM BDI:	RS 15,90

1.3.6.1. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138 ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,03	RS 10,03
00036520 BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 657,52	RS 657,52
00004384 PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUCLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 22,44	RS 44,88
00037329 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 98,93	RS 8,71
TOTAL Material:					RS 721,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	R\$ 23,55	RS 27,17
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	R\$ 19,27	RS 10,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 37,89

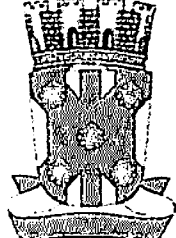
VALOR:	RS 759,03
VALOR COM BDI:	RS 915,92

1.3.6.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,90	RS 36,90
TOTAL Material:					RS 36,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 23,55	RS 3,61

Lourivaldo S. Figueiredo
 CREA 158107/142-6
 (83) 3354-1816

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024	L.S. Hora: 174,65%
	DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI: 20,67%	L.S. Mão: 70,27%
	LOCAL: Rua: Américo Herenegildo, S/N bairro: São Francisco Cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE VERSÃO REF. CAGEPA 2020/12 04/2021 SICRO 2023/10 01/2024 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 01/2024 Compos:çõ PROPRIA	
	CLIENTE: Prefeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb		

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	RS 19,27	RS 0,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 4,54
					VALOR:	RS 41,44
					VALOR COM BDI:	RS 50,01

1.3.6.3. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	RS 10,03	RS 10,03
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	RS 390,86	RS 390,66
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	RS 22,44	RS 44,88
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	RS 98,93	RS 8,71
					TOTAL Material:	RS 454,28

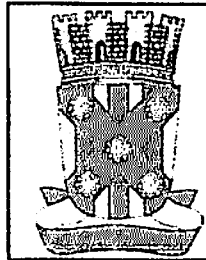
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	RS 23,55	RS 18,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	RS 19,27	RS 8,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 26,78
					VALOR:	RS 481,06
					VALOR COM BDI:	RS 580,50

1.3.6.4. COMP-18531930 Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103352	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	ORSE	Un	1,00000000	RS 35,47	RS 35,47
					TOTAL Material:	RS 35,47

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	RS 23,55	RS 11,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	RS 19,27	RS 9,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 21,42
					VALOR:	RS 56,89
					VALOR COM BDI:	RS 68,65

1.3.6.5. 91792 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	0,26090000	RS 13,39	RS 3,49
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	0,25960000	RS 9,34	RS 2,42

Luiz Roberto S. Figueiredo
CREA 150 187.742-6
(83) 3335-1216



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

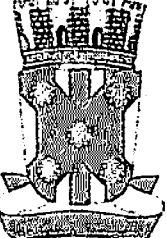
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	Run: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catoá do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catoá do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		SICRO	2023/10
		S NAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			01/2024

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Valor	Total
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SINAPI	M	0,80220000	R\$ 21,45	RS 17,20
90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	0,25960000	R\$ 12,67	RS 3,28
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,76910000	R\$ 9,06	RS 6,96
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,85840000	R\$ 8,84	RS 7,58
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,31160000	R\$ 12,93	RS 4,02
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,29240000	R\$ 6,54	RS 1,91
90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	0,22220000	R\$ 3,68	RS 0,81
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	0,26090000	R\$ 6,80	RS 1,77
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 19,09	RS 19,09
TOTAL Serviço:					R\$ 68,53	
VALOR:					R\$ 68,53	
VALOR COM BDI:					R\$ 82,70	

1.3.6.6. 91795 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	0,09950000	R\$ 19,87	RS 1,97
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,21220000	R\$ 39,37	RS 8,35
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SINAPI	M	0,12390000	R\$ 21,16	RS 2,62
90438	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	0,09995000	R\$ 48,33	RS 4,93
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00850000	R\$ 27,07	RS 0,23
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,06530000	R\$ 26,01	RS 1,69
89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01780000	R\$ 29,66	RS 0,52
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,03110000	R\$ 48,76	RS 1,51

Lauri: Robson G. S. F. e. J. e. J.
CREA 160.107.142-E
(03) 33625-7615

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024 L.S. Hora: 114 2979
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC		BDI: 20,67%	L.S. Mês: 7627%
LOCAL: Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000		FONTE CAGEPA	VERBAO 2020/12
CLIENTE: Prefeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb		S/CRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PROPRIA
		REF.	04/2021
			01/2024
			01/2024

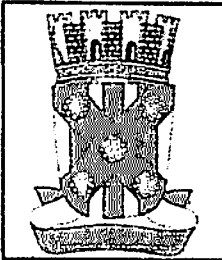
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,10860000	RS 47,35	RS 5,14
89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00080000	RS 52,20	RS 0,04
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,23920000	R\$ 16,03	RS 3,83
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,09820000	RS 15,32	RS 1,50
89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,12670000	RS 17,75	RS 2,24
90455	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	0,23230000	RS 7,31	RS 1,69
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05980000	RS 41,20	RS 2,46
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,04780000	RS 39,79	RS 1,90
89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,56100000	R\$ 26,14	RS 14,66
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,18460000	RS 33,95	RS 6,26
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,25440000	RS 25,13	RS 6,39
					TOTAL Serviço:	RS 67,93

VALOR:	RS 67,93
VALOR COM BDI:	RS 81,97

1.3.6.7. 91793 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90467 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	0,10740000	RS 20,14	RS 2,16
91191 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	0,17180000	RS 13,12	RS 2,25
91188 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SINAPI	M	0,03530000	RS 23,60	RS 0,83
90437 FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	0,17180000	RS 33,78	RS 5,80
89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,49910000	RS 14,32	RS 21,46
89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,42230000	RS 13,63	RS 19,38
89813 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02780000	RS 5,11	RS 0,14

Ass: Robson da S. Figueiredo
CREA 189.107.742-6
183) 31/25-1218



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024	L.S. Hora: 14,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI: 20,67%	L.S. Méo: 7,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolô de Rocha - Pb Cep: 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predatório municipal de Catolô de Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12
		S-CRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			01/2024

89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,29190000	R\$ 8,14	R\$ 10,51
90454	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	SINAPI	UN	0,04210000	R\$ 5,80	R\$ 0,24
91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	0,10740000	R\$ 7,56	R\$ 0,81
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07000000	R\$ 22,22	R\$ 1,55
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 24,39	R\$ 24,39
TOTAL Serviço:						R\$ 89,52
VALOR:						R\$ 89,52
VALOR COM BDI:						R\$ 108,02

1.3.6.8. 98104 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	R\$ 9,82	R\$ 0,02
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	R\$ 14,16	R\$ 0,83
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	R\$ 20,74	R\$ 0,12
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	R\$ 4,95	R\$ 0,34
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	R\$ 14,83	R\$ 3,27
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	102,59700000	R\$ 0,60	R\$ 61,55
TOTAL Material:					R\$ 66,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,81270000	R\$ 24,31	R\$ 92,68
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,99570000	R\$ 19,27	R\$ 57,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 150,40

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,08480000	R\$ 726,27	R\$ 61,58
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	R\$ 437,49	R\$ 5,03
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	R\$ 435,41	R\$ 9,70
97733 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01320000	R\$ 2.970,24	R\$ 39,20
101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	R\$ 5,60	R\$ 1,96
TOTAL Serviço:					R\$ 117,47
VALOR:					R\$ 334,00

Lauf. Robson da S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 001 33325-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024	L.S. Hora: 11,99%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 7,27%
LOCAL:	Rua: Américo Homemegêdo, S/N ba.imo: São Francisco cidade: Castelo do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predeitura municipal de Castelo do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Comocap	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			01/2024

VALOR COM BDI:	R\$ 403,04
-----------------------	-------------------

1.3.6.9. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 55,21	RS 0,98
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 135,83	RS 1,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 2,16

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 9,82	RS 0,05
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 14,16	RS 1,67
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 20,74	RS 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 4,95	RS 0,69
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 14,83	RS 6,54
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R\$ 0,60	RS 79,09
TOTAL Material:						RS 88,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R\$ 24,31	RS 123,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R\$ 19,27	RS 77,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 200,97

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R\$ 726,27	RS 83,95
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 437,49	RS 6,47
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R\$ 435,41	RS 32,39
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.176,79	RS 97,52
101016	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R\$ 5,60	RS 4,53
TOTAL Serviço:						RS 224,86

VALOR:	R\$ 516,28
VALOR COM BDI:	R\$ 623,00

1.3.7.1. SINAPI-74130/001 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN) (und)

Luiz Roberto de S. Figueiredo
CREF 130.107.742-6
183/00025-1218

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024	L.S. Hora: 74,5975
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70,2775
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			04/2021
			01/2024
			01/2024

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	RS 10,90	RS 10,90
TOTAL Material:						RS 10,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	RS 24,65	RS 3,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 3,08
VALOR:						RS 13,98
VALOR COM BDI:						RS 16,87

1.3.7.2. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	RS 9,83	RS 9,83
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	RS 18,09	RS 18,09
TOTAL Serviço:						RS 27,92
VALOR:						RS 27,92
VALOR COM BDI:						RS 33,69

1.3.7.3. 92001 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	RS 9,83	RS 9,83
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	RS 20,10	RS 20,10
TOTAL Serviço:						RS 29,93
VALOR:						RS 29,93
VALOR COM BDI:						RS 36,12

1.3.7.4. 91981 INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91980	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	RS 34,48	RS 34,48
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	RS 9,83	RS 9,83
TOTAL Serviço:						RS 44,31
VALOR:						RS 44,31
VALOR COM BDI:						RS 53,47

1.3.7.5. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Ass: Roden do S. F.
 CRE: 130.107.142-8
 10/03/2025-1616

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA:	04/01/2024	L.S. Hom:	114,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI:	20,67%	L.S. Mês:	70,77%
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolô do Rocha - Pb Cep - 58864-000	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12	04/2021	
		SICRO	2023/10	01/2024	
		SINAPI	2023/12 SEM DESOBERAÇÃO	01/2024	
		Composição	PRÓPRIA		

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 3,91	R\$ 3,97
TOTAL Material:					R\$ 3,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 20,44	R\$ 2,73
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 24,65	R\$ 3,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,03

VALOR:	R\$ 10,00
VALOR COM BDI:	R\$ 12,07

1.3.7.6. 91857 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039245 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 7,53	R\$ 7,65
TOTAL Material:					R\$ 7,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 20,44	R\$ 3,04
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 24,65	R\$ 3,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,71

VALOR:	R\$ 14,36
VALOR COM BDI:	R\$ 17,33

1.3.7.7. 91851 ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00230000	R\$ 27,84	R\$ 0,06
00040402 ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,66	R\$ 5,12
TOTAL Material:					R\$ 5,18

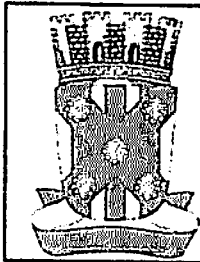
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	R\$ 20,44	R\$ 2,10
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	R\$ 24,65	R\$ 2,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,63

VALOR:	R\$ 9,81
VALOR COM BDI:	R\$ 11,84

1.3.7.8. COMP-02454013 LUMINÁRIA PLAFON 30X30 24W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-74843377 LUMINÁRIA PLAFON 30X30 24W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)	Composições	UN	1,00000000	R\$ 60,10	R\$ 60,10
TOTAL Material:					R\$ 60,10

Luiz Roberto de F. Pinheiro
CREA 160.107.142-6
(83) 33623-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA :	04/01/2024	L.S. Hora:	17,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI :	20,67%	L.S. Mês:	0,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco Cidade : Catolê do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FORTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolê do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12	04/2021	
		S CRO	2023/10	01/2024	
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
		Composição	PRÓPRIA		

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22300000	RS 20,44	RS 4,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53500000	RS 24,65	RS 13,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 17,75	
VALOR:					RS 77,85	
VALOR COM BDI:					RS 93,94	

1.3.7.9. 97617 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003753	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,57	RS 9,57
00001087	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	SINAPI	UN	1,00000000	RS 41,41	RS 41,41
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	2,00000000	RS 2,65	RS 5,30
TOTAL Material:					RS 56,28	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10330000	RS 20,44	RS 2,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24780000	RS 24,65	RS 6,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 8,21	
VALOR:					RS 64,49	
VALOR COM BDI:					RS 77,82	

1.3.7.10. 00039805 QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	RS 172,82	RS 172,82
TOTAL Material:					RS 172,82	
VALOR:					RS 172,82	
VALOR COM BDI:					RS 208,54	

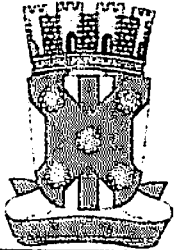
1.3.7.11. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	RS 4,13	RS 5,13
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	RS 3,19	RS 0,02
TOTAL Material:					RS 5,15	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	RS 20,44	RS 0,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	RS 24,65	RS 0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 1,75	

Luiz Robson dos Figueiredo
 CREA 160/07.142-6
 (07) 9933-1218

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 01/01/2024	L.S. Hora: 114,59%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70/27%	
	LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N barro: São Francisco Cidade: Catalão de Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catalão de Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12	04/2021
			S/CRO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	

VALOR:	R\$ 6,90
VALOR COM BDI:	R\$ 8,33

1.3.7.12. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,43	RS 1,77
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,19	RS 0,02
TOTAL Material:						RS 1,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 20,44	RS 0,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 24,65	RS 0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 1,03

VALOR:	R\$ 2,82
VALOR COM BDI:	R\$ 3,40

1.3.7.13. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,69	RS 3,34
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,19	RS 0,02
TOTAL Material:						RS 3,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 20,44	RS 0,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 24,65	RS 0,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 1,30

VALOR:	R\$ 4,66
VALOR COM BDI:	R\$ 5,62

1.3.7.14. 00044091 DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,00	RS 0,00
TOTAL Material:						RS 0,00

VALOR:	R\$ 0,00
VALOR COM BDI:	R\$ 0,00

1.3.7.15. 97612 LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,90	RS 17,90

Assinatura: *[Assinatura]*
 CREA: 000.107.142-6
 183.9925-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024	L.S. Hora: 17:24:24
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70:27%
LOCAL:	Rua: Américo Hemmenegido, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Compos-p0	PROPRIA

00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	RS 2,65	RS 2,65
					TOTAL Material:	RS 20,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	RS 20,44	RS 1,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16550000	RS 24,65	RS 4,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 5,48
					VALOR:	RS 26,03
					VALOR COM BDI:	RS 31,41

1.3.7.16. 19446 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 4,4900	RS 4,4900
					TOTAL Material:	RS 4,4900
					VALOR:	RS 4,49
					VALOR COM BDI:	RS 5,42

1.3.8.1. 00006140 BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	SINAPI	UN	1,00000000	RS 4,79	RS 4,79
					TOTAL Material:	RS 4,79
					VALOR:	RS 4,79
					VALOR COM BDI:	RS 5,78

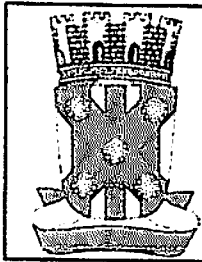
1.3.8.2. 00000065 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	RS 0,96	RS 0,96
					TOTAL Material:	RS 0,96
					VALOR:	RS 0,96
					VALOR COM BDI:	RS 1,16

1.3.8.3. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	RS 98,32	RS 98,32
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	RS 40,55	RS 21,37
					TOTAL Material:	RS 119,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	RS 24,17	RS 20,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	RS 19,27	RS 5,13

Louiz Roberto S. F. Jereido
CREA 107.142-6
(83) 3325-1218



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 117,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	Rua: América Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolô de Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolô de Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			01/2024

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,57
VALOR:	R\$ 145,26
VALOR COM BDI:	R\$ 175,29

1.3.8.4. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,00	R\$ 0,04
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 146,60	R\$ 146,60
TOTAL Material:					R\$ 146,64	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 23,55	R\$ 2,26
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 19,27	R\$ 0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,84	

VALOR:	R\$ 149,48
VALOR COM BDI:	R\$ 180,38

1.3.8.5. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 7,37	R\$ 0,07
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 88,00	R\$ 88,00
TOTAL Material:					R\$ 88,07	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 19,44	R\$ 4,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 23,55	R\$ 5,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,50	

VALOR:	R\$ 97,57
VALOR COM BDI:	R\$ 117,74

1.3.8.6. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 220,00	R\$ 220,00
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 16,64	R\$ 99,84
TOTAL Material:					R\$ 319,84	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 23,55	R\$ 22,33
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 19,27	R\$ 5,75

Catolô de Rocha, PE, 04/01/2024
 CREA 107.142-E
 (83) 3325-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,50%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%	
LOCAL:	Rua: Américo Hemmenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catalão do Rocha - Pb Cep - 58884-000			FORTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Prefeitura municipal do Catalão do Rocha - Pb			CAGEPA	2020/12	04/2021
				SICRO	2023/10	01/2024
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
				Composição	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,08
VALOR:	R\$ 347,92
VALOR COM BDI:	R\$ 419,84

1.3.8.7. 86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,73	RS 4,38
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *2,5* CM	SINAPI	M2	0,37700000	R\$ 528,30	RS 199,16
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	R\$ 40,55	RS 15,58
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 98,93	RS 1,52
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 15,46	RS 30,92
TOTAL Material:					RS 251,56	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	R\$ 24,17	RS 46,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98110000	R\$ 19,27	RS 18,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 65,32	

VALOR:	R\$ 316,88
VALOR COM BDI:	R\$ 382,38

1.3.8.8. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 * X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,79	RS 6,79
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,00	RS 0,04
TOTAL Material:					RS 6,83	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 23,55	RS 3,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,27	RS 0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 4,51	

VALOR:	R\$ 11,34
VALOR COM BDI:	R\$ 13,68

1.3.8.9. 103533S Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, cor marrom, para agua fria predial (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103533S	Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,88	RS 2,88
TOTAL Material:					RS 2,88	

VALOR:	R\$ 2,88
VALOR COM BDI:	R\$ 3,48

Law: Rolsch de S. Figueiredo
CREA: 160.187.142-8
10-28-2023-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			BDI : 20,67%	L.S. Méta: 70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegádo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000			FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb			CAGEPA	2020/12
				SICRO	2023/10
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
				Composição	PRÓPRIA
					REF.
					04/2021
					01/2024
					01/2024

1.3.8.10. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	RS 1,91	RS 0,07
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	RS 4,49	RS 4,71
TOTAL Material:					RS 4,78

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	RS 19,44	RS 3,08
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	RS 23,55	RS 3,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 6,81

VALOR:	RS\$ 11,59
VALOR COM BDI:	RS\$ 13,99

1.3.8.11. 00007139 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007139 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	RS 1,30	RS 1,30
TOTAL Material:					RS 1,30

VALOR:	RS\$ 1,30
VALOR COM BDI:	RS\$ 1,57

1.3.8.12. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	RS 51,93	RS 0,30
00003524 JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	RS 8,71	RS 8,71
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	RS 1,91	RS 0,06
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	RS 58,84	RS 0,41
TOTAL Material:					RS 9,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	RS 19,44	RS 2,75
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	RS 23,55	RS 3,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 6,08

VALOR:	RS\$ 15,56
VALOR COM BDI:	RS\$ 18,78

1.3.9.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Assinatura: *[Assinatura]*
 CREA 160.107.142-6
 18318353-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA :	04/01/2024	L.S. Hora:	114,39%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI :	20,67%	L.S. Mês:	70,27%
LOCAL:	Rua: América Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12	04/2021	
		SICRO	2023/10	01/2024	
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
		Composiçõ	PRÓPRIA		

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 24,31	RS 1,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,27	RS 0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 482,02	RS 1,78
TOTAL Serviço:					RS 1,78
VALOR:					R\$ 3,92
VALOR COM BDI:					R\$ 4,73

1.3.9.2. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	R\$ 24,31	RS 11,42
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 19,27	RS 3,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 14,71

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 534,37	RS 20,09
TOTAL Serviço:					RS 20,09
VALOR:					R\$ 34,80
VALOR COM BDI:					R\$ 41,99

1.3.10.1. 92461 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,82	RS 0,09
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R\$ 25,11	RS 1,23
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48500000	R\$ 14,83	RS 7,19
TOTAL Material:					RS 8,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 19,93	RS 4,78
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30800000	R\$ 23,96	RS 31,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 36,11

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	2,96400000	R\$ 44,91	RS 133,11
92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,23800000	R\$ 104,03	RS 24,55

Lei: 8080 de 11/07/2010
CREA 100.107.142-6
1839923-1018

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 17,50%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N barro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58684-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		S CRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Comunicação	PROPRIA
			REF. 04/2021
			01/2024
			01/2024

TOTAL Serviço	R\$ 157,66
VALOR:	R\$ 202,28
VALOR COM BDI:	R\$ 244,09

1.3.10.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	RS 0,33
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	RS 1,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:					RS 1,70

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 115,00	RS 83,13
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	RS 253,86
00004721 PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	RS 56,07
TOTAL Material:					RS 393,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,07	RS 23,52
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,27	RS 44,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 68,06
VALOR:					R\$ 462,82
VALOR COM BDI:					R\$ 558,48

1.3.10.3. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626 MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO. APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 23,49	RS 35,23
TOTAL Material:					RS 35,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,09	RS 1,94
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 24,31	RS 10,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 12,39
VALOR:					R\$ 47,62
VALOR COM BDI:					R\$ 57,46

1.3.10.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Luiz: *[Assinatura]*
CREA 100.107.142-6
10713525-1618

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,22%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 72,27%		
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12	04/2021	
		SICRO	2C23/10	01/2024	
		S:NAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
		Composiçô	PRÓPRIA		

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	RS 0,43	RS 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	RS 1,09	RS 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	RS 23,96	RS 58,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	RS 24,31	RS 59,77
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	RS 19,27	RS 142,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 260,83	

VALOR:	RS 262,56
VALOR COM BDI:	RS 316,83

1.3.10.5. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	RS 27,84	RS 0,69
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	RS 0,22	RS 0,16
TOTAL Material:					RS 0,85	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	RS 20,02	RS 0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	RS 24,10	RS 1,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 1,53	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	RS 9,41	RS 9,41
TOTAL Serviço:					RS 9,41	


VALOR:	RS 11,79
VALOR COM BDI:	RS 14,23

1.3.10.6. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	RS 27,84	RS 0,69
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	RS 0,22	RS 0,26
TOTAL Material:					RS 0,95	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	RS 20,02	RS 0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	RS 24,10	RS 2,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,92	

Lau: Robson S. Figueiredo
CREA 1304/07.142-6
(03) 3353-1216

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA:	04/01/2024	L.S. Hora:	114,99%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI:	20,67%	L.S. Mês:	70,27%
	LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.	
	CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12	04/2021	
			S/CRO	2023/10	01/2024	
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
			Composição	PRÓPRIA		

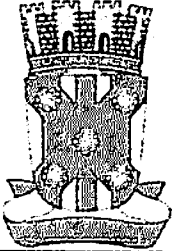
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,31	RS 9,31
TOTAL Serv.ço:					RS 9,31
VALOR:					RS 13,18
VALOR COM BDI:					RS 15,90

1.4.1. 101158 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020 (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034583 BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	SINAPI	M2	1,02700000	R\$ 56,78	RS 58,31
00044324 GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	SINAPI	KG	0,01000000	R\$ 2,72	RS 0,02
TOTAL Material:					RS 58,33
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56700000	R\$ 24,31	RS 13,78
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28400000	R\$ 19,27	RS 5,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 19,25
VALOR:					RS 77,58
VALOR COM BDI:					RS 93,62

1.4.2. COMP-81503348 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000592 CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,408 KG/M	SINAPI	KG	0,24480000	R\$ 31,83	RS 7,79
TOTAL Material:					RS 7,79
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	R\$ 24,31	RS 15,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	R\$ 19,27	RS 21,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 37,77
VALOR:					RS 425,56
VALOR COM BDI:					RS 513,52

1.4.3. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,73	RS 3,51
00036888 GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 26,24	RS 179,75

LOU: Roberto J. P. ...
CREA 100/07.142-6
18/3/2018

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA:	04/01/2024	L.S. Hora:	11h:55min
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI:	20,67%	L.S. Mês:	70,27%
	LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolô de Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.	
	CLIENTE:	Prodeitura municipal de Catolô de Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12	04/2021	
			SICRO	2023/10	01/2024	
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
			Comunidade	PRÓPRIA		

00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	RS 748,26	RS 409,52
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	RS 49,01	RS 43,27
					TOTAL Material:	RS 636,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	RS 24,31	RS 9,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	RS 19,27	RS 3,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 12,98
					VALOR:	RS 649,03
					VALOR COM BDI:	RS 783,18

2.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	RS 19,27	RS 76,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 76,23
					VALOR:	RS 76,23
					VALOR COM BDI:	RS 91,99

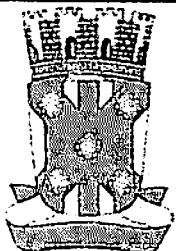
2.1.2. 95467 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	1,10000000	RS 88,82	RS 97,70
					TOTAL Material:	RS 97,70
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	RS 24,31	RS 145,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	RS 19,27	RS 115,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 261,48
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,30000000	RS 437,49	RS 131,24
					TOTAL Serviço:	RS 131,24
					VALOR:	RS 490,42
					VALOR COM BDI:	RS 591,79

2.1.3. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	RS 71,78	RS 0,04

Luiz Roberto de S. Figueiredo
CNPJ 138.107.142-8
(83) 3332-1218

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA:	04/01/2024	L.S. Hora:	17h:00
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI:	20,67%	L.S. Mês:	7/2024
	LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	AF.	
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12	04/2021	
			SICRO	2023/10	01/2024	
			SINAPI	2023/12 SEM GESCOGERAÇÃO	01/2024	
			Composição	PRÓPRIA		

5931	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 314,58	R\$ 1,69
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 30,45	R\$ 5,97
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 7,70

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006079 ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 36,51	R\$ 50,70	
					TOTAL Material:	R\$ 50,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 19,27	R\$ 15,15	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,15

VALOR:	R\$ 73,55
VALOR COM BDI:	R\$ 88,75

2.2.1.1. 98535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03900000	R\$ 23,08	R\$ 0,90	
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07900000	R\$ 24,15	R\$ 1,90	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,80

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,82	R\$ 0,16	
00005074 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	R\$ 22,79	R\$ 0,36	
00005073 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 20,74	R\$ 0,97	
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	R\$ 25,11	R\$ 0,25	
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,61200000	R\$ 4,95	R\$ 22,82	
00006189 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,27800000	R\$ 21,65	R\$ 27,66	
					TOTAL Material:	R\$ 52,22


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08600000	R\$ 19,93	R\$ 21,64	
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76900000	R\$ 23,96	R\$ 66,34	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 87,98

VALOR:	R\$ 143,00
VALOR COM BDI:	R\$ 172,56

2.2.1.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Lauri Robson S. Figueiredo
CREA 109/107.742-6
(83) 3333-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024	L.S. Hora: 114,56%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70,27%	
	LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catalão do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Predeitura municipal de Catalão do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12	04/2021
			SICRO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	R\$ 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	R\$ 1,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,70

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 115,00	R\$ 83,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	R\$ 56,07
TOTAL Material:						R\$ 393,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,07	R\$ 23,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,27	R\$ 44,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,06

VALOR:	R\$ 462,82
VALOR COM BDI:	R\$ 558,48

2.2.1.3. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	R\$ 24,31	R\$ 6,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	R\$ 19,27	R\$ 1,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,02

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	R\$ 367,19	R\$ 20,74
TOTAL Serviço:						R\$ 20,74

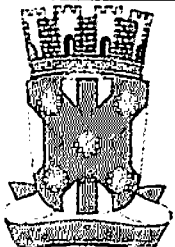
VALOR:	R\$ 28,76
VALOR COM BDI:	R\$ 34,70

2.2.1.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	R\$ 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,09	R\$ 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,98	R\$ 58,91

Laís Rodrigues Figueiredo
 CREA 130107-142-6
 (03) 9353-1216

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA:	04/01/2024	L.S. Hora:	17:55:55
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI:	20,67%	L.S. Mês:	70,27%
	LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N barro: São Francisco cidade: Catolô de Rocha - Pb Cep - 58894-000	FONTE	VERSÃO	REF.	
	CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô de Rocha - Pb	CAGEPA	202012	04/2021	
			SICRO	202310	01/2024	
			SINAPI	202312 SEM DESENLRAÇÃO	01/2024	
			Composição	PRÓPRIA		

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,31	R\$ 59,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,27	R\$ 142,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 260,83
					VALOR:	R\$ 262,56
					VALOR COM BDI:	R\$ 316,83

2.3.1.1. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,82	R\$ 0,16
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	R\$ 25,11	R\$ 0,67
					TOTAL Material:	R\$ 0,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	R\$ 19,93	R\$ 7,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05200000	R\$ 23,96	R\$ 49,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 56,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,27500000	R\$ 200,20	R\$ 55,05
					TOTAL Serviço:	R\$ 55,05
					VALOR:	R\$ 112,53
					VALOR COM BDI:	R\$ 135,79

2.3.1.2. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	R\$ 0,69
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
					TOTAL Material:	R\$ 0,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 20,02	R\$ 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 24,10	R\$ 2,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,69	R\$ 8,69
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,69
					VALOR:	R\$ 12,10
					VALOR COM BDI:	R\$ 14,60

Ass: Roberto S. Figueiredo
CREA nº. 107.742-6
(83) 33520-1618

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 17:59:22
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	CAGEPA	202012
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	SICRO	202310
		SINAP:	202312 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		REF.	04/2021
			01/2024
			01/2024

2.3.1.3. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	RS 0,33
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	RS 1,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:					RS 1,70

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 115,00	RS 83,13
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	RS 253,86
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	RS 56,07
TOTAL Material:					RS 393,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,07	RS 23,52
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,27	RS 44,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 68,06
VALOR:					R\$ 462,82
VALOR COM BDI:					R\$ 558,48

2.3.1.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	RS 0,60
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,09	RS 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:					RS 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,96	RS 58,91
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,31	RS 59,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,27	RS 142,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 260,83
VALOR:					R\$ 262,56
VALOR COM BDI:					R\$ 316,83

2.3.1.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	RS 0,69

Luiz Roberto S. F. Melo
CREA 104.107.142-6
(83) 3305-1616

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 11/59%
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,37%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua: América Hermenegildo, S/N barro: São Francisco cidade: Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	CAGLPA	2023.12
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	SIGRO	2023.10
		SINAPI	2023.12 SEV DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			01/2024

00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	RS 0,26
					TOTAL Material:	RS 0,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	RS 20,02	RS 0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	RS 24,10	RS 2,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 2,92

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,31	RS 9,31
					TOTAL Serviço:	RS 9,31

VALOR:	R\$ 13,18
VALOR COM BDI:	R\$ 15,90

2.3.2.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	RS 15,15	RS 2,96
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 5,83	RS 4,57
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	RS 15,84	RS 6,22
					TOTAL Equipamento:	RS 13,75

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	RS 9,82	RS 0,03
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	RS 25,11	RS 0,47
					TOTAL Material:	RS 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	RS 19,93	RS 2,19
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	RS 23,96	RS 14,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,50

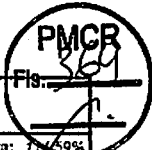
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	RS 185,57	RS 12,43
					TOTAL Serviço:	RS 12,43

VALOR:	R\$ 43,24
VALOR COM BDI:	R\$ 52,18

2.3.2.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Lauri Roberto S. Figueiredo
CREA 107.142-6
(83) 3033-1215



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA:	04/01/2024	L.S. Hora:	17,49%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI:	20,67%	L.S. Mês:	0,27%	
	LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N barro: São Francisco cidade: Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.		
	CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12	04/2021		
			SICRO	2023/10	01/2024		
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024		
			Composição	PRÓPRIA			

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	RS 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	RS 1,37
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	RS 1,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 115,00	RS 83,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	RS 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	RS 56,07
					TOTAL Material:	RS 393,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,07	RS 23,52
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,27	RS 44,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 68,06

VALOR:	R\$ 462,82
VALOR COM BDI:	R\$ 558,48

2.3.2.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	RS 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,09	RS 1,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	RS 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,96	RS 58,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,31	RS 59,77
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,27	RS 142,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 260,83

VALOR:	R\$ 262,56
VALOR COM BDI:	R\$ 316,83

2.3.2.4. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	RS 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	RS 0,11
					TOTAL Material:	RS 0,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CREA 130.107.142-6
 (83) 3325-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,69%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			BDI : 20,67%	L.S. Mão: 79,27%	
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegádo, S/N Barro: São Francisco Cidade : Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000			FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb			CAGEPA	2020/12	01/2021
				S/CRO	2023/10	01/2024
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
				Composição	PRÓPRIA	

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	RS 20,02	RS 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	RS 24,10	RS 2,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 2,61

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	RS 8,69	RS 8,69
TOTAL Serviço:						RS 8,69

VALOR:	RS 12,10
VALOR COM BDI:	RS 14,60

3.2.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	RS 27,84	RS 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	RS 0,22	RS 0,26
TOTAL Material:						RS 0,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	RS 20,02	RS 0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	RS 24,10	RS 2,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 2,92

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60. DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	RS 9,31	RS 9,31
TOTAL Serviço:						RS 9,31

VALOR:	RS 13,18
VALOR COM BDI:	RS 15,90

2.3.3.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	RS 0,70	RS 19,81
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	RS 40,33	RS 0,20
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	RS 2,08	RS 0,87
TOTAL Material:						RS 20,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	RS 24,31	RS 39,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	RS 19,27	RS 15,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 54,64

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Ass: Robson de S. Figueiredo
CREA 100/1107-142-6
(87) 3323-1018



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mão: 6,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegedo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolô de Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô de Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		S-CRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			01/2024

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	RS 534,37	RS 4,86
TOTAL Serviço:						RS 4,86
VALOR:						RS 80,38
VALOR COM BDI:						RS 96,99

2.3.4.1. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	RS 0,73	RS 3,51
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	RS 26,24	RS 179,75
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	RS 748,26	RS 409,52
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	RS 49,01	RS 43,27
TOTAL Material:						RS 636,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	RS 24,31	RS 9,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	RS 19,27	RS 3,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 12,98

VALOR:	RS 649,03
VALOR COM BDI:	RS 783,18

2.3.4.2. 94572 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

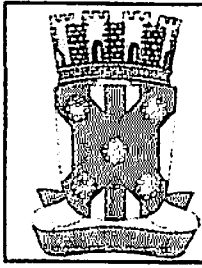
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044054	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,83280000	RS 519,72	RS 432,82
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	RS 0,18	RS 1,65
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	RS 32,39	RS 20,18
TOTAL Material:						RS 454,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69700000	RS 24,31	RS 16,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34800000	RS 19,27	RS 6,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 23,64

VALOR:	RS 478,29
VALOR COM BDI:	RS 577,15

Luiz Roberto de S. Figueiredo
 CREA 130.107.142-6
 (PB) 39520-1818

2.3.5.1. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolô de Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô de Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		S.CRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Compos:çã	PROPRIA
			REF
			04/2021
			01/2024
			01/2024

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 49,00	R\$ 49,00
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,11	R\$ 1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 14,83	R\$ 27,73
TOTAL Material:						R\$ 77,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 23,96	R\$ 12,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 19,27	R\$ 6,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 14,44	R\$ 14,31
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 706,04	R\$ 31,06
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 22,44	R\$ 21,76
TOTAL Serviço:						R\$ 67,13

VALOR:	R\$ 163,68
VALOR COM BDI:	R\$ 197,51

2.3.5.2. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	R\$ 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:						R\$ 0,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 20,02	R\$ 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 24,10	R\$ 2,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,69	R\$ 8,69
TOTAL Serviço:						R\$ 8,69

VALOR:	R\$ 12,10
VALOR COM BDI:	R\$ 14,60

2.3.5.3. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Luiz Roberto da Silva
 CREA 130/107.142-6
 (83) 3333-1616

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,58%
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua: América Hemenegádo, SN bairro: São Francisco Cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	SICRO	2023/10
		S'NAPI	2023/12 SEM DILSONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	R\$ 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	R\$ 1,37
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 115,00	R\$ 83,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	R\$ 56,07
					TOTAL Material:	R\$ 393,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,07	R\$ 23,52
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,27	R\$ 44,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 68,06

VALOR:	R\$ 462,82
VALOR COM BDI:	R\$ 558,48

2.3.5.4. 101792 ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 25,11	R\$ 0,27
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14300000	R\$ 14,83	R\$ 2,12
					TOTAL Material:	R\$ 2,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 19,93	R\$ 1,79
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 23,96	R\$ 3,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,54500000	R\$ 22,44	R\$ 12,22
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,22

VALOR:	R\$ 19,44
VALOR COM BDI:	R\$ 23,46

2.3.5.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	R\$ 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26

Leur. Robson da Silva
CREA 130.101.142-6
(83) 33523-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC		DATA:	04/01/2024	L.S. Hora:	77,99%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC		BDI:	20,67%	L.S. Mês:	70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000		FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb		CAGEPA	2020/12	04/2021	
			SICRO	2023/10	01/2024	
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
			Composição	PRÓPRIA		

TOTAL Material:	RS 0,95
-----------------	---------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 20,02	RS 0,35
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 24,10	RS 2,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,92

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,31	RS 9,31
TOTAL Serviço:					RS 9,31

VALOR:	R\$ 13,18
VALOR COM BDI:	R\$ 15,90

2.4.1. 94227 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 20,05	RS 0,36
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 20,84	RS 0,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:					RS 0,63

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040782 CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 35,91	RS 37,70
00005061 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	R\$ 20,00	RS 0,16
00005104 REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00160000	R\$ 60,54	RS 0,09
00000142 SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,05300000	R\$ 49,01	RS 2,59
00013388 SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	R\$ 199,04	RS 11,74
TOTAL Material:					RS 52,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 19,27	RS 5,43
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	R\$ 23,73	RS 4,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 9,89


VALOR:	R\$ 62,80
VALOR COM BDI:	R\$ 75,78

2.4.2. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00730000	R\$ 20,05	RS 0,14
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	R\$ 20,84	RS 0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:					RS 0,25

Laur: Roberto S. P. ...
CREA 100107742-6
(33) 3325-1616

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024	L.S. Hora: 114,59%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70,27%	
	LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolê do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolê do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12	04/2021
			SICRO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	R\$ 0,29	R\$ 0,36
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	R\$ 4,45	R\$ 5,60
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	R\$ 34,53	R\$ 46,85
TOTAL Material:						R\$ 52,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R\$ 19,27	R\$ 3,19
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 23,73	R\$ 3,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,22

VALOR:	R\$ 59,28
VALOR COM BDI:	R\$ 71,53

2.4.3. 100379 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	R\$ 20,05	R\$ 0,20
93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 20,84	R\$ 0,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55600000	R\$ 10,50	R\$ 5,83
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,24000000	R\$ 20,34	R\$ 4,88
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22200000	R\$ 22,21	R\$ 4,93
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,18500000	R\$ 27,74	R\$ 5,13
TOTAL Material:						R\$ 20,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13800000	R\$ 19,93	R\$ 2,75
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37300000	R\$ 23,96	R\$ 8,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,69

VALOR:	R\$ 32,79
VALOR COM BDI:	R\$ 39,57

2.5.1. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 1,91	R\$ 0,08

Lauri Roberto de Jesus
 CREA 150.107/42-6
 (03) 335251616

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,49%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%		
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	CAGEPA	2023-12	04/2021	
		SICRO	2023-10	01/2024	
		SINAPI	2023-12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
		Composição	PRÓPRIA		

00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	RS 26,46	RS 27,30
					TOTAL Material:	RS 27,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	RS 19,44	RS 1,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	RS 23,55	RS 1,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 3,25
					VALOR:	RS 30,72
					VALOR COM BDI:	RS 37,07

2.5.2. 109699 Tubo pvc rígido série reforçada p/sgoto predial e aguas pluviais, d= 50mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109699	Tubo pvc rígido série reforçada p/sgoto predial e aguas pluviais, d= 50mm	ORSE	m	1,00000000	RS 12,70	RS 12,70
					TOTAL Material:	RS 12,70
					VALOR:	RS 12,70
					VALOR COM BDI:	RS 15,33

2.5.3. 89529 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	RS 3,91	RS 7,82
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	RS 18,29	RS 18,29
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE '400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	RS 21,43	RS 2,46
					TOTAL Material:	RS 28,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	RS 19,44	RS 2,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	RS 23,55	RS 3,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 5,53
					VALOR:	RS 34,10
					VALOR COM BDI:	RS 41,15

2.5.4. 89854 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	2,00000000	RS 11,60	RS 23,20
00037950	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	RS 56,86	RS 56,86
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE '400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17500000	RS 21,43	RS 3,75

Ass: Roberto S. Figueiredo
CREA 180107.142-6
(03) 3333-3216

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mão: 70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		S-CRO	2023/10
		S-NAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

TOTAL Material:	R\$ 83,81
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36050000	R\$ 19,44	R\$ 7,00
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36050000	R\$ 23,55	R\$ 8,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,48

VALOR:	R\$ 99,29
VALOR COM BDI:	R\$ 119,81

2.6.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 24,31	R\$ 1,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,27	R\$ 0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 482,02	R\$ 1,78
TOTAL Serviço:					R\$ 1,78

VALOR:	R\$ 3,92
VALOR COM BDI:	R\$ 4,73

2.6.2. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	R\$ 24,31	R\$ 11,42
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 19,27	R\$ 3,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,71

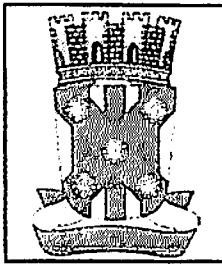
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 534,37	R\$ 20,09
TOTAL Serviço:					R\$ 20,09

VALOR:	R\$ 34,80
VALOR COM BDI:	R\$ 41,99

2.6.3. 89045 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,25000000	R\$ 69,11	R\$ 17,27

Lou: Robson da S. Almeida
CREA 136.104/42-6
(83) 39525-1118



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI: 20,67%	L.S. Mão: 70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			01/2024

87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,75000000	RS 64,56	RS 48,42
TOTAL Serviço:						RS 65,69
VALOR:						RS 65,69
VALOR COM BDI:						RS 79,27

2.7.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	RS 24,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	RS 19,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 8,02
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	RS 367,19
TOTAL Serviço:					RS 20,74
VALOR:					RS 28,76
VALOR COM BDI:					RS 34,70

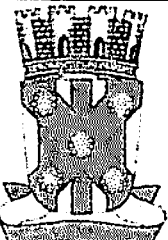
2.7.2. 94779 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11370000	RS 44,45
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11190000	RS 47,49
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,77440000	RS 36,79
TOTAL Serviço:					RS 38,85
VALOR:					RS 38,85
VALOR COM BDI:					RS 46,88

2.8.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	RS 10,05
TOTAL Material:					RS 1,67
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	RS 25,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	RS 19,27

Ass: Robson A. S. F.
 CREA 180/107.142-6
 (83) 3353-1618

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024 BDI: 20,67%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	L.S. Hora: 114,993 L.S. Mês: 70,27%
	LOCAL:	Rua: Américo hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catalô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FORTE VERSÃO REF. CAGEPA 2020/12 04/2021 SICRO 2023/10 01/2024 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 01/2024 Composição PRÓPRIA
	CLIENTE:	Predeitura municipal de Catalô do Rocha - Pb	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,11
VALOR:	R\$ 3,78
VALOR COM BDI:	R\$ 4,56

2.8.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 23,74	R\$ 5,42
TOTAL Material:					R\$ 5,42

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 25,51	R\$ 4,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,27	R\$ 1,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,20

VALOR:	R\$ 10,62
VALOR COM BDI:	R\$ 12,82

2.8.3. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 10,05	R\$ 1,67
TOTAL Material:					R\$ 1,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 25,51	R\$ 2,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 19,27	R\$ 0,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,95

VALOR:	R\$ 4,62
VALOR COM BDI:	R\$ 5,57

2.8.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 1,01	R\$ 0,08
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 3,00	R\$ 4,01
TOTAL Material:					R\$ 4,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 25,51	R\$ 18,92
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 19,27	R\$ 4,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,68

VALOR:	R\$ 27,77
VALOR COM BDI:	R\$ 33,51

2.8.5. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Lour: Robson da S. Figueiredo
CREA 188.187.142-6
(83) 305231218



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 11h30min
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC			BDI : 20,67%	L.S. Mês: 7/27%
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolá do Rocha - Pb Cep - 58884-000			FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolá do Rocha - Pb			CAGEPA	2020/12
				SICRO	2023/10
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
				Composiçã	PROPRIA
					REF.
					04/2021
					01/2024
					01/2024

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 23,74	RS 5,42
TOTAL Material:					RS 5,42

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 25,51	RS 5,79
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 19,27	RS 1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 7,24

VALOR:	R\$ 12,66
VALOR COM BDI:	R\$ 15,28

2.8.6. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 10,05	RS 1,67
TOTAL Material:					RS 1,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 25,51	RS 2,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 19,27	RS 0,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,95

VALOR:	R\$ 4,62
VALOR COM BDI:	R\$ 5,57

2.9.1.1. COMP-723572 Cópia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	R\$ 15,22	RS 0,76
TOTAL Material:					RS 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	R\$ 19,27	RS 2,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,70

VALOR:	R\$ 3,46
VALOR COM BDI:	R\$ 4,18

2.10.1. 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000993 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,93	RS 2,39
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,19	RS 0,02
TOTAL Material:					RS 2,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 20,44	RS 0,47

Laur: Rubenilson S. Figueiredo
 CREA 107.142-6
 (83) 99523-1218

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA :	04/10/2024	L.S. Hora:	114,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI :	20,67%	L.S. Mês:	70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolô do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FORTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catolô do Rocha - Pb	CAGEPA	2023/12	04/2021	
		SICRO	2023/10	01/2024	
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
		Composiçõ	PROPRIA		

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 24,65	R\$ 0,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,03
					VALOR:	R\$ 3,44
					VALOR COM BDI:	R\$ 4,15

2.10.2. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,69	R\$ 3,34
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,19	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 3,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 20,44	R\$ 0,59
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 24,65	R\$ 0,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,30
VALOR:					R\$ 4,66
VALOR COM BDI:					R\$ 5,62

2.10.3. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,13	R\$ 5,13
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,19	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 5,15

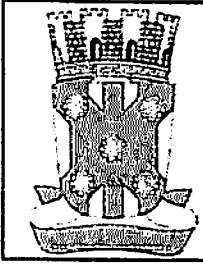
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 20,44	R\$ 0,79
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 24,65	R\$ 0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,75
VALOR:					R\$ 6,90
VALOR COM BDI:					R\$ 8,33

2.10.4. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 6,01	R\$ 7,47
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,19	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 7,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 20,44	R\$ 1,04

Lauri Robson de S. F. Macedo
CREA 1501107-1/2-6
(33) 33523-1215



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 14.50%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20.67%	L.S. Mês: 70.27%
LOCAL:	Rua: Américo Hermenegildo, S/N Barro: São Francisco Cidade : Catolândia do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolândia do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			01/2021
			01/2024
			01/2024

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 24,65	R\$ 1,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,29
VALOR:						R\$ 9,78
VALOR COM BDI:						R\$ 11,80

2.10.5. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 70,48	R\$ 70,48
TOTAL Material:						R\$ 70,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 20,44	R\$ 6,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 24,65	R\$ 8,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,69

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 658,83	R\$ 2,89
TOTAL Serviço:						R\$ 2,89
VALOR:						R\$ 88,06
VALOR COM BDI:						R\$ 106,26

2.10.6. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,41	R\$ 35,41
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,83	R\$ 9,83
TOTAL Serviço:						R\$ 45,24
VALOR:						R\$ 45,24
VALOR COM BDI:						R\$ 54,59


2.10.7. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,83	R\$ 9,83
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,22	R\$ 30,22
TOTAL Serviço:						R\$ 40,05
VALOR:						R\$ 40,05
VALOR COM BDI:						R\$ 48,33

Luiz Roberto S. F. Almeida
CREA (SU.107.142-6
183) 31323-1218



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA: 04/01/2024	L.S. Hora: 17h:54'95"
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC		BDI: 20,87%	L.S. Mês: 70/27%
LOCAL: Rua: Américo Hermenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade: Catolé do Rocha - Pb Cep - 58884-000		FONTE VERSÃO REF.	
CLIENTE: Prefeitura municipal de Catolé do Rocha - Pb		CAGEPA 2020/12 04/2021	
		S' CRO 2023/10 01/2024	
		SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 01/2024	
		Composição PRÓPRIA	

2.10.8. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,83	RS 9,83
91998 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,09	RS 18,09
TOTAL Serviço:					RS 27,92
VALOR:					RS 27,92
VALOR COM BDI:					RS 33,69

2.11.1. C4284 SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18290 SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 19,3900	RS 19,3900
TOTAL Material:					RS 19,3900
VALOR:					RS 19,39
VALOR COM BDI:					RS 23,40

2.12.1. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269 LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 98,32	RS 98,32
00004823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R\$ 40,55	RS 21,37
TOTAL Material:					RS 119,69
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R\$ 24,17	RS 20,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R\$ 19,27	RS 5,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 25,57
VALOR:					RS 145,26
VALOR COM BDI:					RS 175,29

2.12.2. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,00	RS 0,04
00036791 TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 146,60	RS 146,60
TOTAL Material:					RS 146,64
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 23,55	RS 2,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 19,27	RS 0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,84

Laur. Robson dos S. Figueiredo
CREA 1841/07.142-6
(83) 33.23.1218



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,29%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,07%
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegildo, S/N bairro: São Francisco cidade : Catolá do Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Catolá do Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			01/2024

	VALOR:	R\$ 149,48
	VALOR COM BDI:	R\$ 180,38

2.12.3. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	RS 7,37
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	RS 88,00
TOTAL Material:					R\$ 88,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	RS 19,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	RS 23,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 9,50

	VALOR:	R\$ 97,57
	VALOR COM BDI:	R\$ 117,74

2.12.4. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	RS 10,03
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	RS 657,52
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	RS 22,44
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	RS 98,93
TOTAL Material:					RS 721,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	RS 23,55
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	RS 19,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 37,89

	VALOR:	R\$ 759,03
	VALOR COM BDI:	R\$ 915,92

2.12.5. 86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	RS 0,73
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	0,37700000	RS 528,30
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	RS 40,55
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	RS 98,93

Laura Roberta S. Macedo
 CREA Nº. 107.742-6
 (83) 3323-7216

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC		DATA: 04/01/2024		L.S. Hora: 114,59%			
	DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC		BDI: 20,67%		L.S. Mês: 120,27%			
	LOCAL: Rua: Américo Hemenegüdo, S/N bairro: São Francisco Cidade: Catalô de Rocha - Pb Cap - 58884-000		FONTE		VERSÃO		REF.	
	CLIENTE: Prefeitura municipal de Catalô de Rocha - Pb		CAGEPA		2020/12		04/2021	
		S:ORO		2023/10		01/2024		
		SINAPI		2023/12 SEM DESONERAÇÃO		01/2024		
		Composiçõ		PRÓPRIA				

00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	RS 15,46	RS 30,92
TOTAL Material:						RS 251,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	RS 24,17	RS 46,42
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98110000	RS 19,27	RS 18,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 65,32
VALOR:						RS 316,88
VALOR COM BDI:						RS 382,38

2.12.6. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	RS 10,03	RS 10,03
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	RS 390,66	RS 390,66
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	RS 22,44	RS 44,88
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	RS 98,93	RS 8,71
TOTAL Material:						RS 454,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	RS 23,55	RS 18,34
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	RS 19,27	RS 8,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 26,78
VALOR:						RS 481,06
VALOR COM BDI:						RS 580,50

2.12.7. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	RS 36,90	RS 36,90
TOTAL Material:						RS 36,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	RS 23,55	RS 3,61
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	RS 19,27	RS 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 4,54
VALOR:						RS 41,44
VALOR COM BDI:						RS 50,01

Laur: Robson da S. F. J. J. J.
 CREA 130.107/42-E
 (R3) 30025-3112

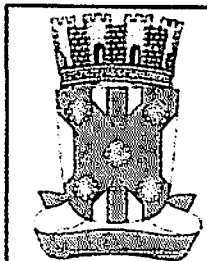


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	DATA : 04/01/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	Rua: Américo Hemenegido, S/N bairro: São Francisco cidade: Catalô de Rocha - Pb Cep - 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Predeitura municipal de Catalô de Rocha - Pb	CAGEPA	2020/12
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Comunus-pb	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			01/2024

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxilio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	0,00%
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,54%	18,19%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	10,98%	8,28%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL	18,27%	7,00%

A + B + C + D = 114,59% 70,27%

Robson da S. Figueiredo
 Robson da S. Figueiredo
 CREA 100.107.142-6
 (83) 33925-1616



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

COTAÇÕES

	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
LUMINÁRIA PLAFON 30X30 24W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA	UNID	REDE A CONSTRUTORA	33.331.342/0001-07	(83) 3441-1954	R\$ 60,10	R\$ 60,10
		JR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	74.214.041/0001-49	(83) 99990-0430	R\$ 62,30	
		REUNIDAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.534.458/0001-3	(41) 3524-9423	R\$ 65,50	

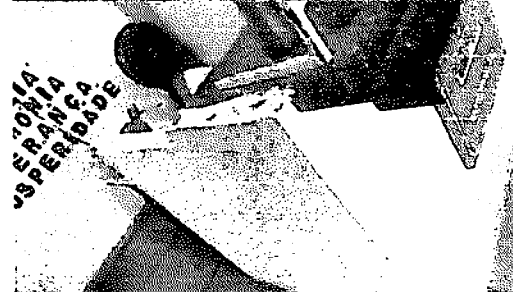
COTAÇÕES

	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
GRANITO TRAVERTINE POLIDO	M2	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	01.597.900/0002-01	(83) 9965-1557	R\$ 400,00	R\$ 380,00
		RN MARMOARIA	16.803.885/0001-05	(83) 9638-0347	R\$ 380,00	
		MARMOARIA GRAN GENESIS	25.699.959/0001-59		R\$ 470,00	

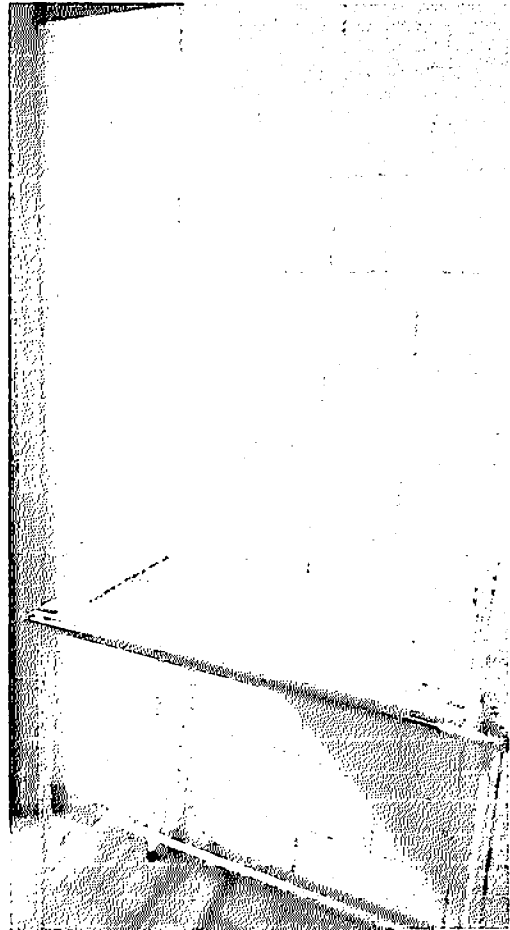
Lauro Robson dos S. Figueiredo
CREA 130.107.142-6
(83) 33525-1818

MEMORIAL DE FOTOS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO CAIC



Lou: Rubsyrda S. Figueira
CREA 140.107.142-6
(85) 3044-7676



Lauri: Robson & S. Figueredo
CREA 150.107.142-8
(87) 9364-1616

MEMORIA DE CALCULO

REFORMA DO BANHEIRO PNE E CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO DA SALA DOSMÉDICOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	A, P ou V	L	C	H	Q	SUBROTAL	TOTAL
REFORMA										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1	C030043-1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPEXA 01 03 07U	M2							
PLACA						3,00	2,00		6,00	6,00
PINTURA BANHEIRO PNE										
PINTURA TETO										
	03484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO AF_04/2023	M2							
FUNDO SELADOR					2,30	2,46		5,66	5,66	5,66
	03494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M2							
EMASSAMENTO					2,30	2,46		-5,66	-5,66	-5,66
	03489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	M2							
PINTURA LÁTEX TETO					2,30	2,46		5,66	5,66	5,66
SECRETARIA / RECEPÇÃO										
	101158 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM) AF_05/2020	M2							
ALVENARIA					3,40	2,93			9,52	9,52
	COMP. 81503348 Composições Próprias	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2							
BANCADA GRANITO					0,50	1,60			0,80	0,80
	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2							
PORTAS								3,36	3,36	3,36
DIVISÃO DA SALA										
ALVENARIA										
	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M2							
ALVENARIA								101,08	101,09	101,08
PORTAS										
	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2							
PORTAS EM ALUMÍNIO								14,91	14,91	14,91
PINTURA										
PINTURA TETO										
	03484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2							
APLICAÇÃO DE SELADOR								59,78	59,78	59,78
	03494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2							
MASSA								59,78	59,78	59,78

Louiz Robson S. Figueiredo
CREA 108.107.142-6
(83) 9133-1616

88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2																		
PINTURA LATEX																				
PINTURA PAREDES																				
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES UMA DEMÃO AF_06/2014	M2																		
FUNDO SELADOR																				
88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES UMA DEMÃO AF_06/2014	M2																		
LIXAMENTO																				
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2																		
PINTURA																				
SUPRAESTRUTURA																				
92413 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES PE DIREITO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2020	KG																		
MONTAGEM DE FORMA																				
103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3																		
LANÇAMENTO DE CONCRETO																				
104108 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG																		
FERRAGEM																				
94965 SINAPI	CONCRETO FCK + 25MPA TRAÇO 1 2 3 2 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2021	M3																		
CONCRETO																				
CINTA SUPERIOR																				
104108 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG																		
FERRAGEM																				
92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA PE DIREITO DUPLO EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 8 UTILIZAÇÕES AF_03/2020	M2																		
MONTAGEM DE FORMA																				
103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3																		
LANÇAMENTO DE CONCRETO																				
94965 SINAPI	CONCRETO FCK + 25MPA TRAÇO 1 2 3 2 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2021	M3																		
CONCRETO																				
CINTA INFERIOR																				
92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA ESCORAMENTO COM CARFO DE MADEIRA PE DIREITO DUPLO EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 8 UTILIZAÇÕES AF_03/2020	M2																		
MONTAGEM DE FORMAS																				
94965 SINAPI	CONCRETO FCK + 25MPA TRAÇO 1 2 3 2 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2021	M3																		
CONCRETO																				
93557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 7 DEMÃOS AF_06/2023	M2																		
IMPERMEABILIZAÇÃO																				
103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3																		
LANÇAMENTO DE CONCRETO																				
92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG																		
ARMAÇÃO																				
INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA																				

95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA FCO SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN							
VASO SANITARIO PHE							1,00	1,00	1,00
100849 SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN							
ASSENTO SANITARIO							3,00	3,00	3,00
85888 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN							
VASO CONVENCIONAL							2,00	2,00	2,00
911334 ORSE	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	UN							
CAIXA DE GORDURA							1,00	1,00	1,00
904853 ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	UN							
904282 ORSE	Caixa sifonada em pvc. 150 x 150 x 50 mm. com tampa cega, acabamento branco. Akros ou similar	UN							
CAIXA SIFONADA							3,00	3,00	3,00
91792 SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO) INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA PREDIOS AF_10/2015	m							
INSTALACAO DE TUBO PVC 40 mm							4,09	4,09	4,09
91795 SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC SERIE N. ESGOTO PREDIAL 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG SANIT., PRUMADA ESG SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO) INCL. CONEXOES E CORTES/FIXACOES P/ PREDIOS AF_10/2015	m							
INSTALACAO DE TUBO PVC 100 mm							77,18	77,18	77,18
91793 SINAPI	COMPOSICAO REPRESENTATIVA DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO) INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA PREDIOS AF_10/2015	m							
INSTALACAO DE TUBO PVC 50 mm							5,61	5,61	5,61
INSTALACAO ELÉTRICA									
900777 ORSE	Caixa octogonal 4" x 4" em pvc, p/ porta de luz embutido	UN							
CAIXA OCTOGONAL							18,00	18,00	18,00
COMP-158306 C. Própria	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 20A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)	UN							
DISJUNTORES							9,00	9,00	9,00
907996 ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial tipo AC 30mA ref SINAPI 312-OMB, Siemens ou similar	UN							
DR 25 A							1,00	1,00	1,00
92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	UN							
TOMADAS 10 A							17,00	17,00	17,00
92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	UN							
TOMADAS 20 A							5,00	5,00	5,00
91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO) 10A/250V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	UN							
							9,00	9,00	9,00
91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	m							
ELETRODUTO 25 mm							79,40	79,40	79,40
91857 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO PVC DN 32 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	m							

	ELETRODUTO 32 mm					21,70	21,70	21,70
91851 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL LISO PEAD (Pn 40 MPa (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	m						
	ELETRODUTO 40 mm					11,00	11,00	11,00
COMP. 02454011 C. Proprias	LUMINARIA PLAFON 30X30 24W LED EMBUIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALACAO (un)	UN				18,00	104,00	104,00
97617 SINAPI	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20X40 W BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_02/2020_05	UN				18,00	18,00	18,00
	LUMINARIAS					18,00	18,00	18,00
00039805 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC DE EMBUIR COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO PARA 12 DISJUNTORES NEMA QJ 16 DISJUNTORES DIN	UN				1,00	1,00	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUICAO					1,00	1,00	1,00
91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 4 MM ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	m						
	CABO 4,00 mm²					125,00	125,00	125,00
91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 1,5 MM ANTI CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	m						
	CABO 1,50 mm²					144,80		
91927 SINAP	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MM ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	m						
	CABO 2,50 mm²					203,00	203,00	203,00
00044091 SINAP	DISJUNTOR TIPO DR. B.POLAR DE 25A	UN						
	DISJUNTOR 25 A					1,00	1,00	1,00
97612 SINAPI	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W. BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_02/2020	UN						
	LAMPADA FLUORESCENTE					18,00	18,00	18,00
	INSTALACAO HIDRAULICAS							
00000140 SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN						
						2,00	2,00	2,00
S01700 ORSE	Engate em PVC (ligação flexível) AKROS 30 cm acabamento cromado ou similar	UN						
						3,00	3,00	3,00
S01143 ORSE	Joelho de reducao 90° de pvc rígido soldável, marrom d.âm = 25 x 20mm	UN						
						8,00	8,00	8,00
00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN						
						6,00	6,00	6,00
S01117 ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom d.âm = 25mm	UN						
						14,80	14,80	14,80
12589 ORSE	Tubo pead de 25mm da Tigre ou similar	m						
						3,00	3,00	3,00
S01168 ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom d.âm = 25mm	UN						
						3,00	3,00	3,00

Lauri Roberto de S. Figueiredo
CREA 130.107.142-8
(03) 3020-1216

	58501 SINAPI	CUBA DE EVGUTIR OVAL EM LCUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN						3,00	3,00	3,00
	85915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN						3,00	3,00	3,00
	89287 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATAO ROSCÁVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN						3,00	3,00	3,00
	100260 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO COMPRIMENTO 80 CM FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN						1,00	1,00	1,00
	05895 SINAPI	BANCAIDA DE GRANITO CINZA POLIDO DE 0,50 X 0,60 M PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020							3,00	3,00	3,00
REVESTIMENTO											
	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	M2						202,16	202,16	202,16
CHAPISCO											
	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS AF_05/2014	M2						202,16	202,16	202,16
REBOCO											
2 AMPLIAÇÃO											
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA											
2.2.1	993354S	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m AF_02/2021	m3		0,50	7,00	0,40		1,40	1,40	1,40
ESCAVAÇÃO											
2.2.2	95467	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/MIAREIA 1:4 (M3)	m³		0,50	7,00	0,40		2,8	2,8	2,8
EMBASAMENTO											
2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO AF_08/2023	M3		1,40	2,40	0,30		1,01	1,01	1,01
ATERRO MANUAL											
2.3 INFRAESTRUTURA											
2.3.1 SAPATA ISOLADA/ARRANQUE DOS PILARES											
2.3.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA F=25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF_05/2017	M2						4,20	4,20	4,20
FORMA SAPATA											
2.3.1.2	94885	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_05/2021	M3		0,20	7,00	0,20		0,29	0,29	0,29
CONCRETO SAPATA											
2.3.1.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	M2		0,40	7,00	0,05		0,14	0,14	0,14
CONCRETO MAGRO											
2.3.1.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3		0,40	7,00	0,05		0,14	0,14	0,14
LANÇAMENTO DO CONCRETO SAPATA											
2.4 SUPRAESTRUTURA											
2.4.1 PILARES											

2.4.1.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES PE-DIREITO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M2						
		FORMA PILARES			0,30		3,00		0,90
		FORMA PILARES II			0,15		3,00		0,45
2.4.1.2	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO ENBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO (UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 100 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG					126,90	126,90
		ARMAÇÃO PILARES							126,90
2.4.1.3	94955	CONCRETO FCK = 25MPA TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3						
		CONCRETO PILARES			0,14	0,25	3,00		0,11
2.4.1.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_07/2022	M3						
		LANÇAMENTO CONCRETO PILARES			0,14	0,25	3,00		0,11
2.4.2		VIGAS SUPERIORES							
2.4.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES PE-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M2						
		FORMA VIGAS				5,16	0,20		1,23
2.4.2.2	94955	CONCRETO FCK = 25MPA TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3						
		CONCRETO VIGAS			0,10	6,15	0,20		0,12
2.4.2.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_07/2022	M3						
		LANÇAMENTO CONCRETO VIGAS			0,10	6,15	0,20		0,12
2.4.3		ALVENARIA							
2.4.3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 5X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M2						
		ALVENARIA				8,90	2,80		24,92
2.4.4		ESQUADRIAS							
2.4.4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2						
		PORTA				0,83	2,10		1,68
2.4.4.2	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO) COM VIDROS BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO ALIZAR L CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2						
		JANELA				0,43	0,60		0,24
2.4.5		LAJE							
2.4.5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAFADA PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) AF_11/2020 PA	M2						
		LAJE PRÉ-MOLDADA				1,70	2,40		4,08
2.5		COBERTA							
2.5.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M						
		CALHA				2,20			2,20
2.5.2	00801	COBERTURA C/TELHA ESTRUTURAL DE FIBRO-CIMENTO CANALETE 90 C/APOS	M2						
		COBERTURA							
	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E + 6% VSA COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2						
		TELHA FIBRO-CIMENTO			1,70	2,40			4,08
	100379 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERREO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m						
		PONTALETES						4,08	4,08
2.6		INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS							
2.6.1	89578	TUSO PVC SÉRIE R ÁGUA PLUVIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_08/2022	M						

Lauri Roberto S. Figueiredo
CREA 160.107.542-8
(83) 99620-1618

	TUBO PVC 160 mm						8,00	8,00	8,00
2.6.2	09899	Tubo pvc rígido serie reforçada presgo predial o aguas pluvia's. d=50mm	M						
	TUBO PVC 50 mm						6,00	6,00	6,00
2.6.3	89529	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SERIE R. AGUA PLUVIAL DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF 06/2022	UN						
	JOELHO 100 mm						4,00	4,00	4,00
2.6.4	S01554	Joelho 90° em pvc rígido soldável para esgoto predial, diâm = 50mm.	UN						
	JOELHO 50 mm						3,00	3,00	3,00
2.7	REVESTIMENTO								
2.7.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 10/2022	M2						
	CHAPISCO						8,90	2,80	2,00
2.7.2	87529	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	M2						
	REBOCO						8,90	2,80	2,00
2.7.3	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSÕES 20X20 CM. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF 11/2014	M2						
	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES						8,90	2,80	24,92
	REVESTIMENTO CERÂMICO PISO						1,70	2,40	4,08
2.8	PISO								
2.8.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO. APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. ESPESSURA DE 5 CM AF 07/2015	M2						
	CONCRETO MAGRO PAVIMENTAÇÃO						1,60	2,40	3,84
2.8.2	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA) EM BETONEIRA 400 L. ESPESSURA 3 CM ÁREAS SCCS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF 11/2014	M2						
	CONTRAPISO						1,60	2,40	3,84
2.9	PINTURA								
2.9.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO AF 04/2023	M2						
	SELADOR						8,90	2,80	24,92
2.9.2	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICO PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 04/2023	M2						
	PINTURA						8,90	2,80	24,92
2.10	SERVIÇOS FINAIS								
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLASO 1,5mm² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M						
	CABO FLEXIVEL 1,5 mm						100,00	100,00	100,00
	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLASO 12,5 mm² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M						
	CABO FLEXIVEL 2,5 mm						300,00	330,00	300,00
	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLASO 4,0 mm² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M						
	CABO FLEXIVEL 4,0 mm						200,00	200,00	200,00
	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLASO 6,0 mm² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M						
	CABO FLEXIVEL 6,0 mm						100,00	100,00	100,00
	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC. DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO PARA 6 CILINTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 10/2020	UM						
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						1,00	1,00	1,00
	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M						
	INTERRUPTOR SIMPLES						3,00	3,00	3,00

91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR/1 MODULO 12P-T - 10 ANCLUNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015							9,00	9,00	9,00
	TOMADA ALTA 10 A									
92000	TOMADA ALTA DE EMBUTIR/1 MODULO 12P-T - 10 ANCLUNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	UN								
	TOMADA CAIXA 10 A							3,00	3,00	3,00
	GESSO									
C4294	BANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M								
	FORRO DE GESSO							8,00	8,00	8,00
	LOUÇA BANHEIRO									
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN								
	CUBA PIA							1,00	1,00	1,00
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2 OU 3/4 PARA LAVATORIO, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN								
	TORNEIRA CROMADA							1,00	1,00	1,00
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROVADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN								
	REGISTRO DE GAVETA							1,00	1,00	1,00
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UM								
	BANCADA DE GRANITO							1,00	1,00	1,00
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN								
	VASO SANITÁRIO							1,00	1,00	1,00
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN								
	ASSENTO SANITÁRIO							1,00	1,00	1,00
2.10.1	LIMPEZA									
2.10.1.1	COMP-723572	Cobra da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2							
	LIMPEZA							54,29	54,29	54,29

Luiz Roberto S. Figueredo
C.R.N. 160.187.142-6
10/11/2023 12:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (CONSTRUÇÃO)

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

Município: CATOLÉ DO ROCHA - PB

Sinopse Desonerado

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Intra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Pontuações, Mantimentos e Fretes	
% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	3º Q
4,00	3,00	4,00	3,00	3,80	3,80	4,87	4,93	3,45	3,45	5,29	5,52	7,90	7,85
0,80	0,80	1,00	0,80	0,32	0,40	0,74	0,75	0,82	0,82	0,25	0,51	0,81	1,09
0,97	0,97	1,27	0,97	0,50	0,56	0,97	0,97	0,56	0,56	1,97	1,97	1,46	2,32
0,50	0,50	1,20	0,50	1,02	1,11	1,21	1,24	0,85	0,85	1,01	1,07	0,94	1,33
7,00	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	8,04	3,50	3,50	8,00	9,51	7,14	10,43
1,25	1,25	1,25	1,25	1,02	1,11	1,21	1,17	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65
1,55	1,55	1,55	1,55	1,25	1,34	1,43	1,39	0,85	0,85	1,01	1,11	0,94	1,33
1,55	1,55	1,55	1,55	1,25	1,34	1,43	1,39	0,85	0,85	1,01	1,11	0,94	1,33

Observações

- 1) Precedência quanto a ordem de cálculo (Cálculo B)
- 2) Os fretes e manuseio incidirão sobre PIS (0,65%), COFINS (3,00%), IRRF (12,00%) conforme o município.
- 3) O cálculo do BDI no base no formulário abaixo utilizado pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE CFMID 304/2013 de 17/10/2013.

B.D.I SEM DESONERAÇÃO = 20,67%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{D + FC + G + R + (D + FC) \cdot (D + L)}{D} - 1 \right\} \cdot 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADOS ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADOS ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

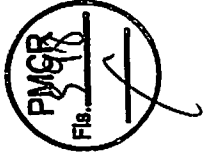
OS VALORES % INFORMADOS DE SIG E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAXO DO LIMITE DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Conforme a legislação tributária municipal, foram estimadas as percentuais de base do cálculo para o IBS - 40% (sobre a base do cálculo), além a respectiva taxa do ISS (tanto 2% e 5%)

Declaro para devidos fins que o registro de construção Previdenciária sobre a receita Bruta acobrada para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Intra Urbana, praças, etc.	19,50	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,15	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,30	25,84	27,85
Cercas, Portulacas, Mantimentos e Fretes	22,30	27,48	30,55
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	19,80

Laura Barbosa de S. Figueiredo
CPF: 30825-1816

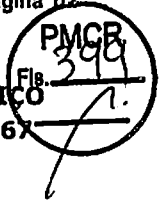




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240592767



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601071426
Registro: 1856/04 PB

Empresa contratada: F C PROJETOS & PRE MOLDADOS LTDA - EPP

Registro : 0000337918-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
PRAÇA SÉRGIO MAIA
Complemento:
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27
Nº: 66
CEP: 58884000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 23/01/2024

Valor: R\$ 96.077,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AMÉRICO HERMENEGILDO

Nº: SN

Complemento: PSF CAIC

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Data de Início: 23/01/2024

Previsão de término: 30/01/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	88,19	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4,10	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	92,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	92,29	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	92,29	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	88,19	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4,10	m2
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	92,29	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	92,29	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	92,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	88,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	92,29	m2

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
1856/04

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9aDz2
Impresso em: 15/02/2024 às 09:52:22 por: ip: 191.253.67.40

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

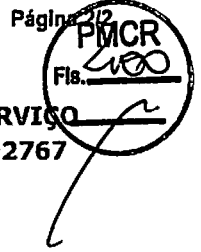




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240592767



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	92,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	92,29	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Projeto, Especificação e Orçamento da Reforma e Ampliação do PSF do CAIC, localizado no município de Catolé do Rocha - PB, perfazendo uma área construída total de 92,29 m², sendo Área de Reforma: 88,19 m² e Área de Ampliação: 4,10 m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lauri Robson da Silva Figueredo
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - CPF: 027.902.004-98
(051) 3333-1111

Local _____ de _____ data _____ de _____

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

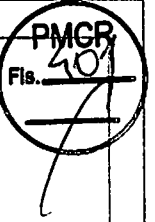
Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 25/01/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 4352627

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9a0z2
Impresso em: 15/02/2024 às 09:52:22 por: .ip. 191.253.87.40



CONFIG

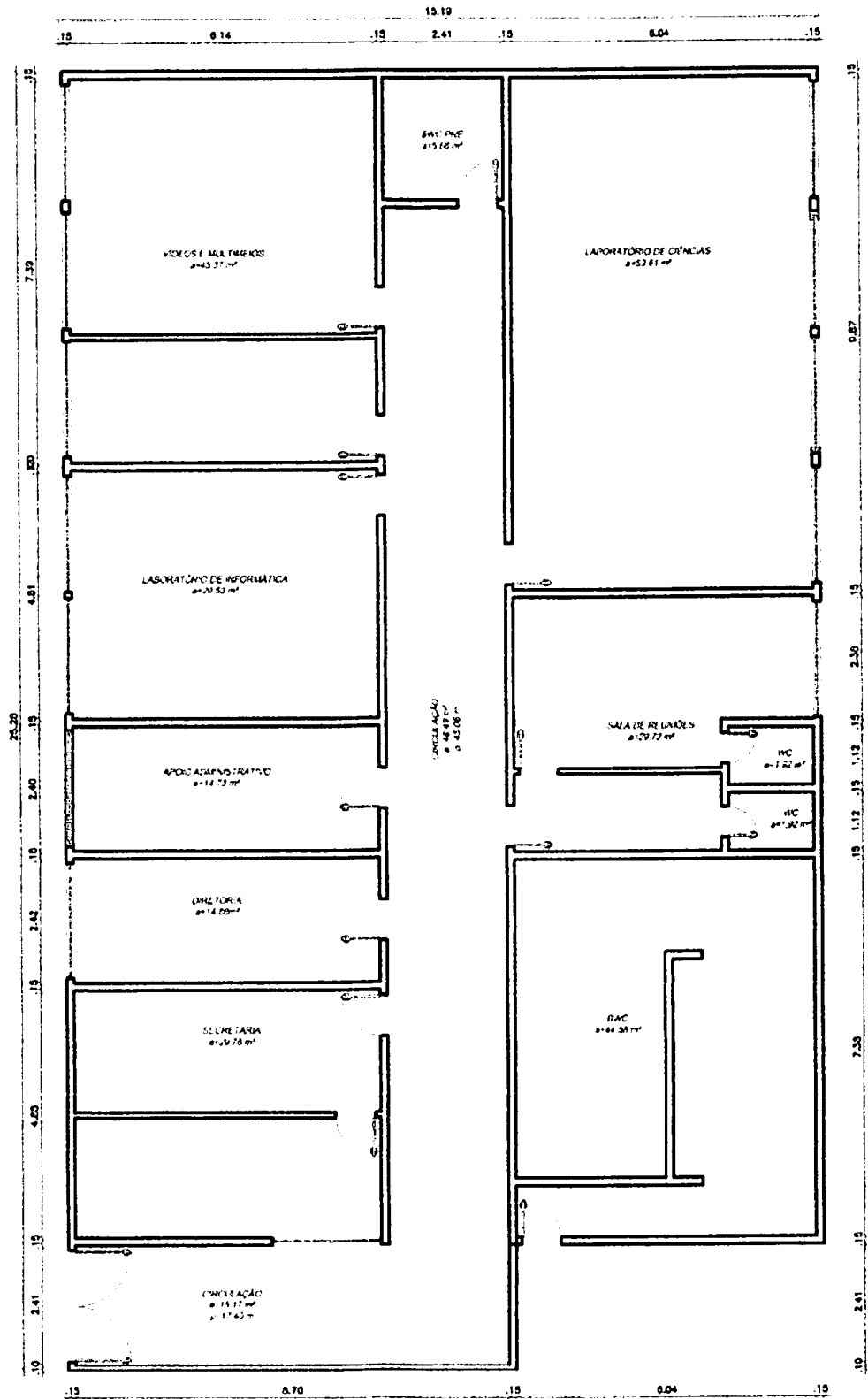
Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB



PROJETO ARQUITETÔNICO

Lauri Robson da Silva Figueredo
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 130 107 142-6
22/08/2018

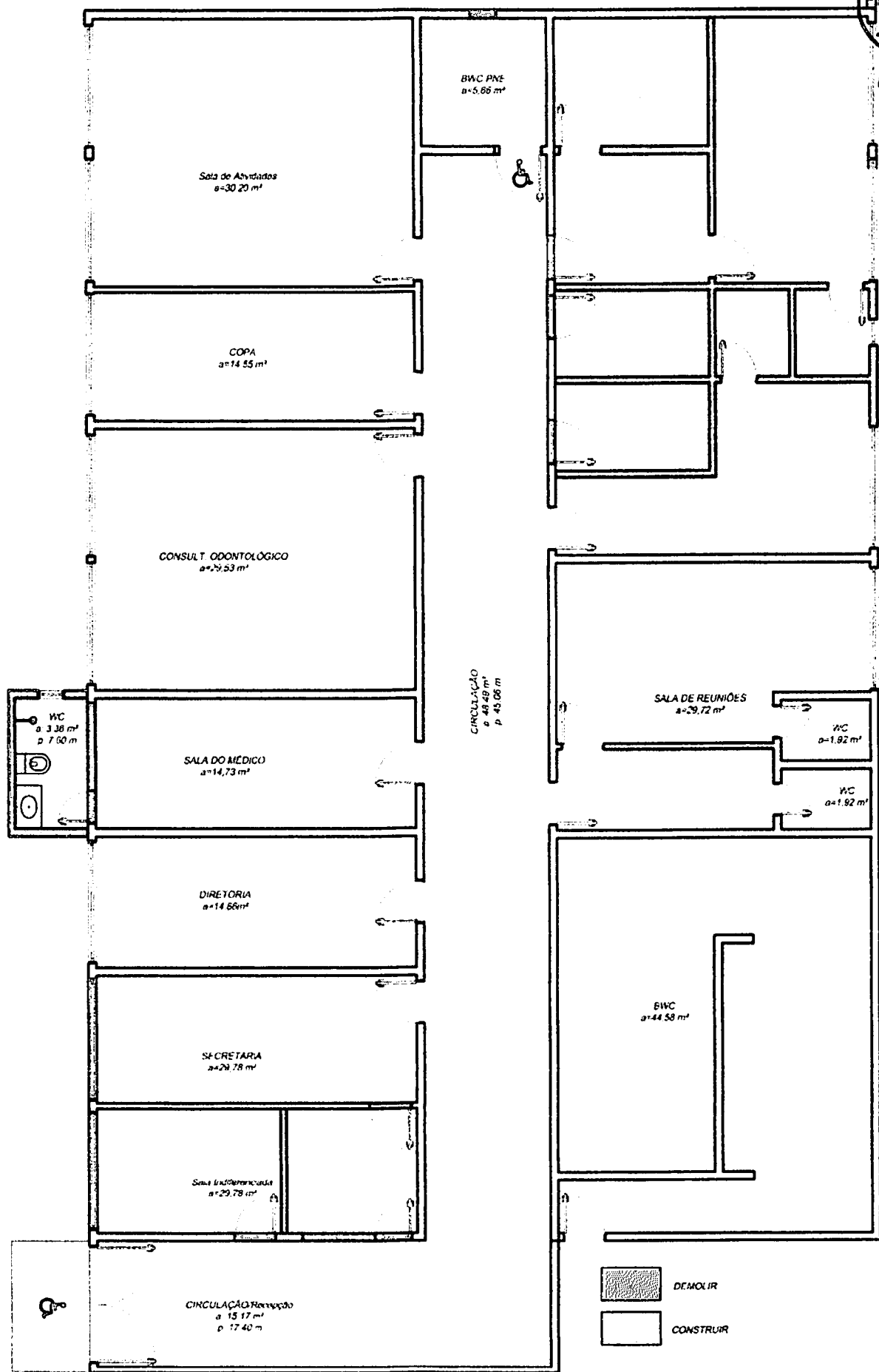
FOLHA 01/05		UBS CAIC LOCAL: RUA AMÉRICO HERMENEGLDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M DE CATOLÉ DO ROCHA	
DATA JANEIRO 2024	RESPONSÁVEL Elab. Projeto Lauri R. da Silva	RUBRICA VISTO	ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 372,59 M ² ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 4,10 M ² ÁREA COBERTA: 372,59 M ² ÁREA DO TERRENO: 372,59 M ²
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO	LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	



PLANTA BAIXA - ATUAL
 ESCALA: 1/125

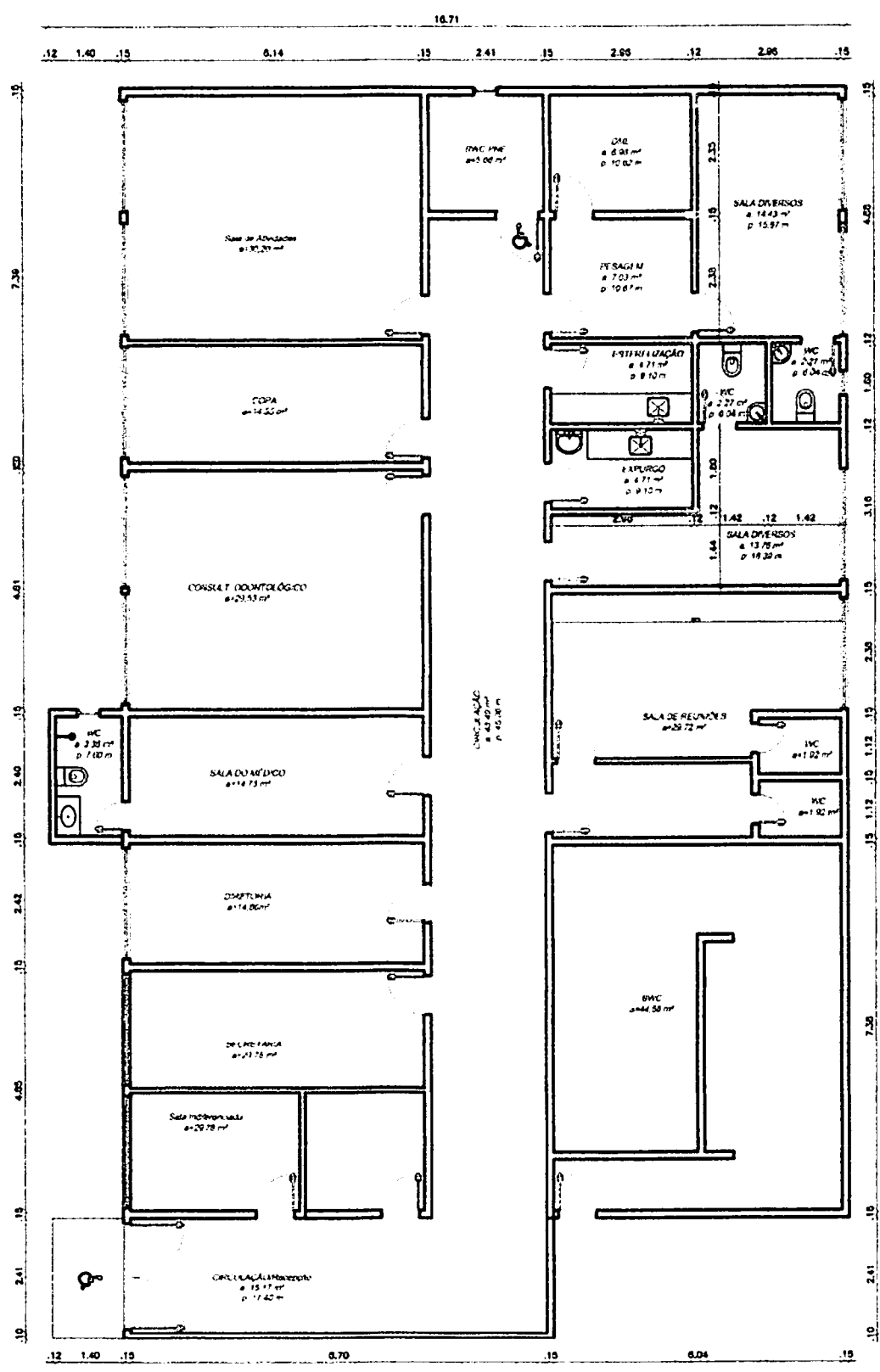
Lauri Robson de S. Figueiredo
 CREA 130.117/142-6
 (83) 3352-1116

02/05



PLANTA BAIXA - REFORMA
 ESCALA: 1/100

Luiz Robson da S. Figueredo
 CREA 150.107.142-6
 (03) 3332-1616

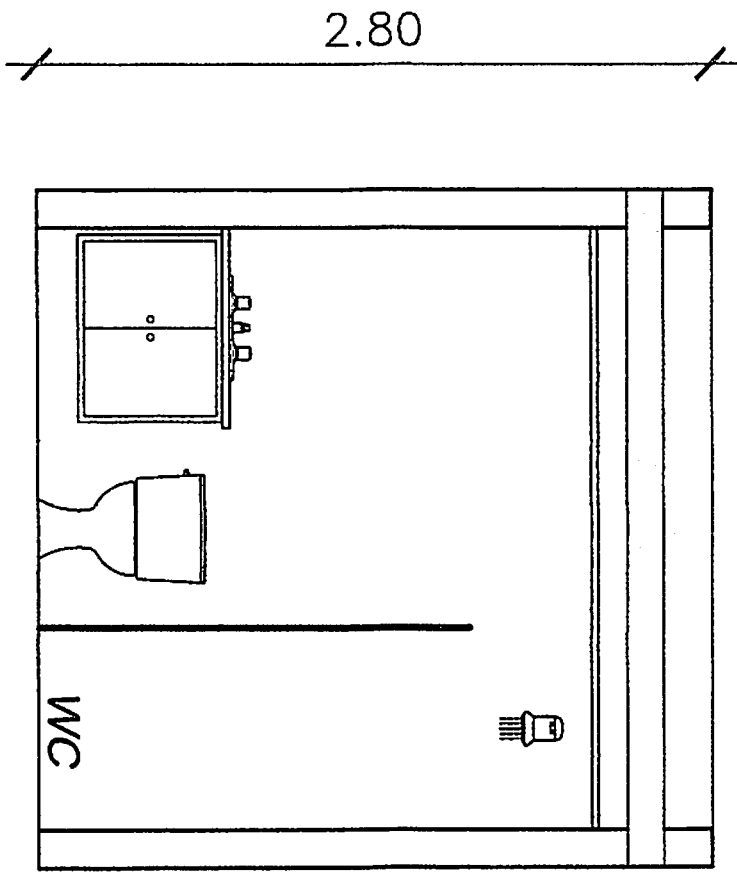


Laur. Robson de S. Figueiredo
 CREA 160.107/142-6
 (33) 33525-1616

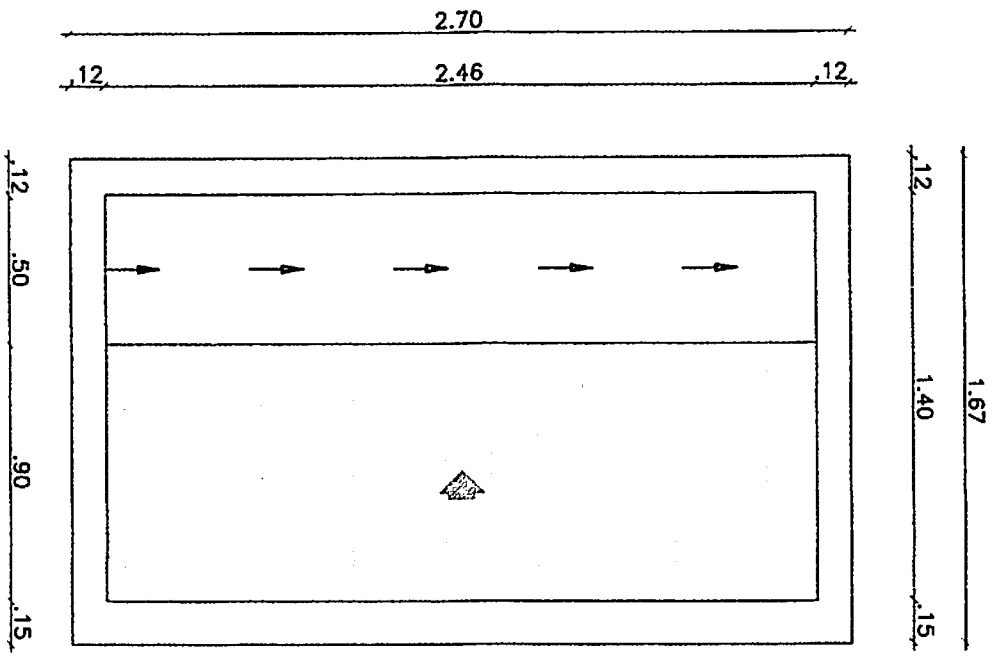
PLANTA BAIXA - EXECUTIVA
 ESCALA: 1/125

04/05

CORTE AA
ESCALA: 1/30



COBERTA
ESCALA: 1/25

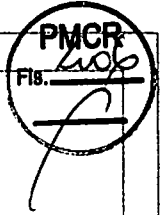


Louie Robinson da S. Figueiredo
CREA 180.107.142-6
(83) 9123-1818

05/05

CONFIG

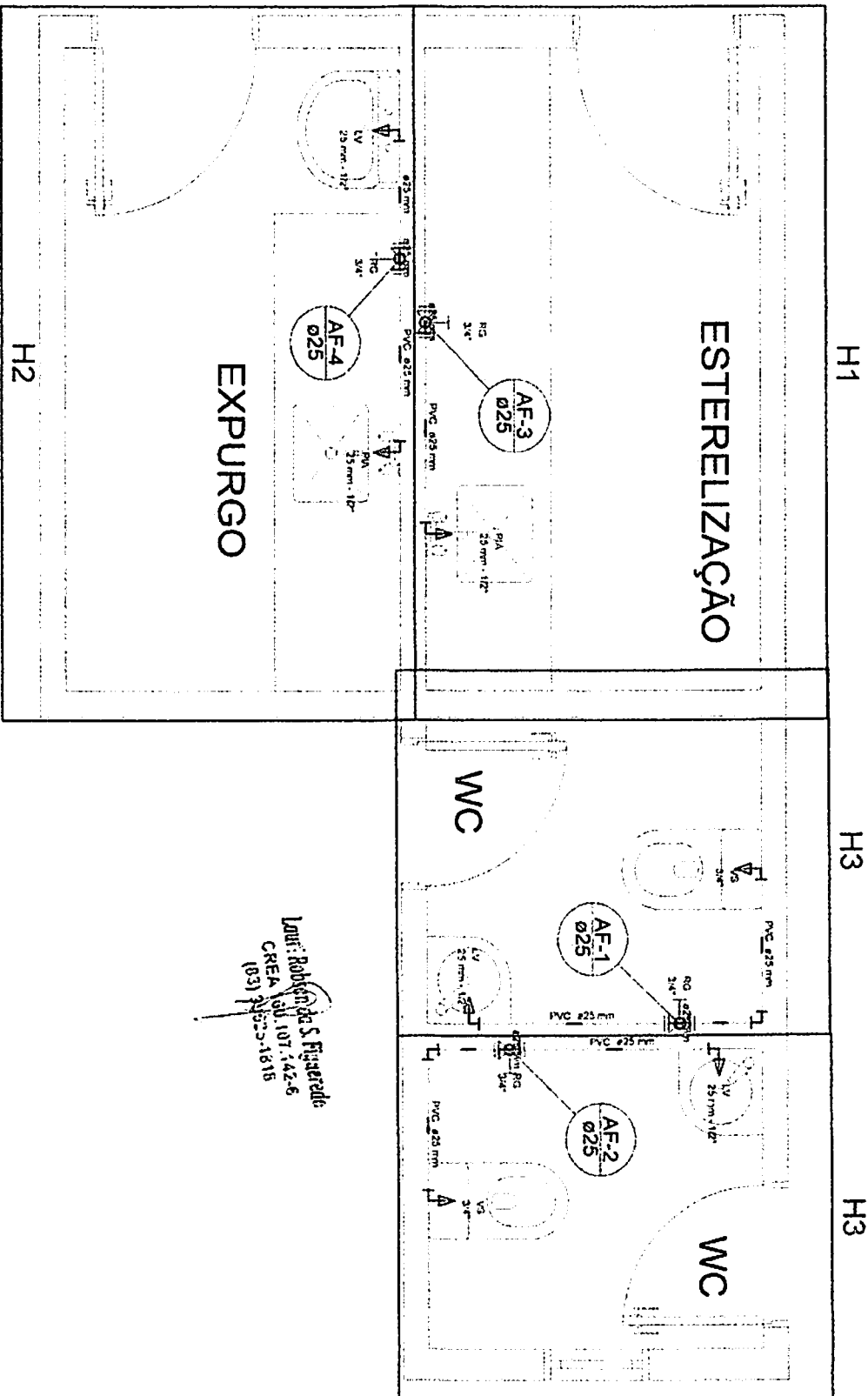
Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB



PROJETO HIDRAULICO

Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99520-1810

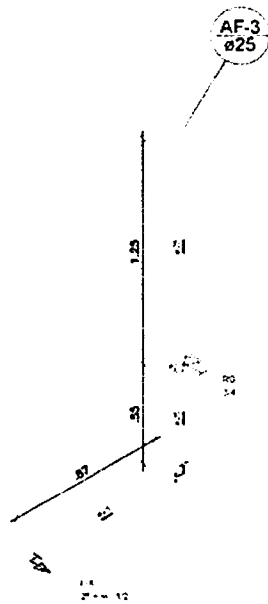
FOLHA 01/05	UBS CAIC LOCAL: RUA AMÉRICO HERMENEGLDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M DE CATOLÉ DO ROCHA	
DATA JANEIRO 2024	RESPONSÁVEL Lauri R. da Silva	RUBRICA
VISTO		
ESCALA(S) INDICADAS	TITULO: PROJETO HIDRÁULICO	LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



Luiz Roberto S. Figueredo
 CREA nº 107.142-6
 (031) 9522-1816

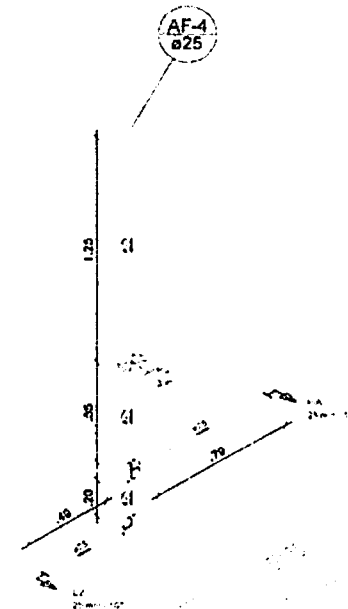
PLANTA BAIXA
 ESCALA: 1/30

02/05



ESTERELIZAÇÃO

Detalhe H1
escala 1:40



EXPURGO

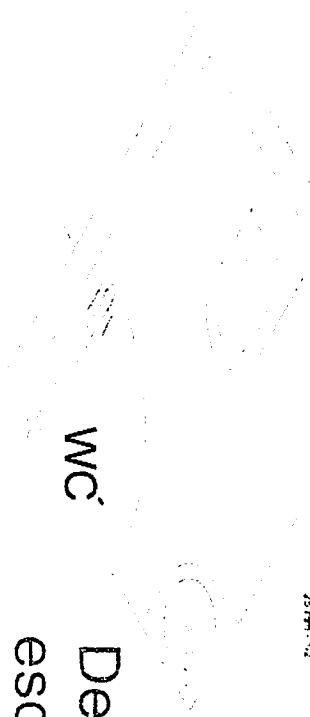
Detalhe H2
escala 1:40

Lavr.: Roberto S. Figueredo
CREA hb. 107.142-E
(83) 39525-4816

DETALHE ISOMÉTRICO
ESCALA INDICADA

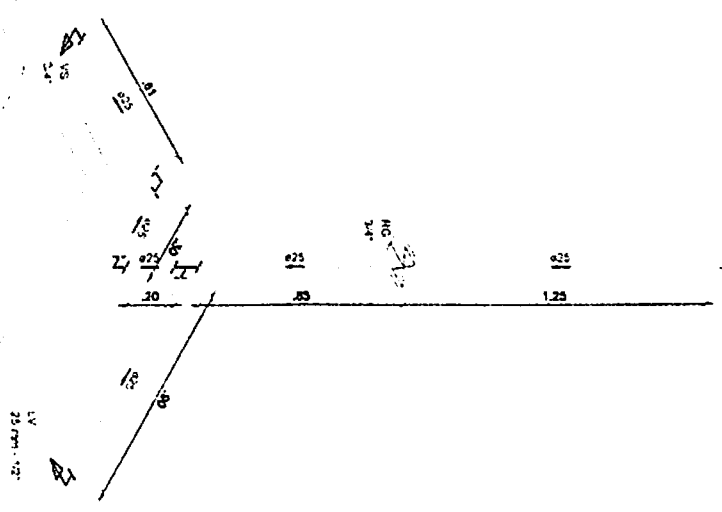
03/05
PMGR
F8

DETALHE ISOMÉTRICO
ESCALA INDICADA



WC

Detalhe H3
escala 1:30



AF-1
025

Laure: Roberto P. S. Figueiredo
CREA Nº 108/07.442-6
(82) 3492-1816

Lista de Materiais

Aparelho	
Torneira de Pia de Cozinha 25 mm - 1/2"	2 pç
Torneira de lavatório 25 mm - 1/2"	3 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	2 pç
Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT 3/4"	4 pç
PVC Acessórios	
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	2 pç
Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm	2 pç
Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	3 pç
PVC misto soldável	
Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	2 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	8 pç
Curva 90 soldável 25 mm	6 pç
Tubos 25 mm	14.82 m
Tê 90 soldável 25 mm	3 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	5 pç

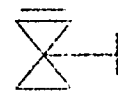
Água fria

LEGENDAS
SEM ESCALA

Legenda das indicações

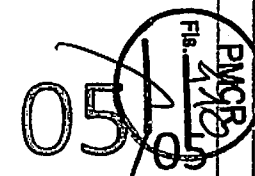
- LV Lavatório com Joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
- PIA Pia de cozinha com Joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
- RG Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - 3/4"
- VS Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"

Legenda



Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG

Laur: Robson de S. Figueredo
CREA 100.107.742-6
(83) 33620-1816

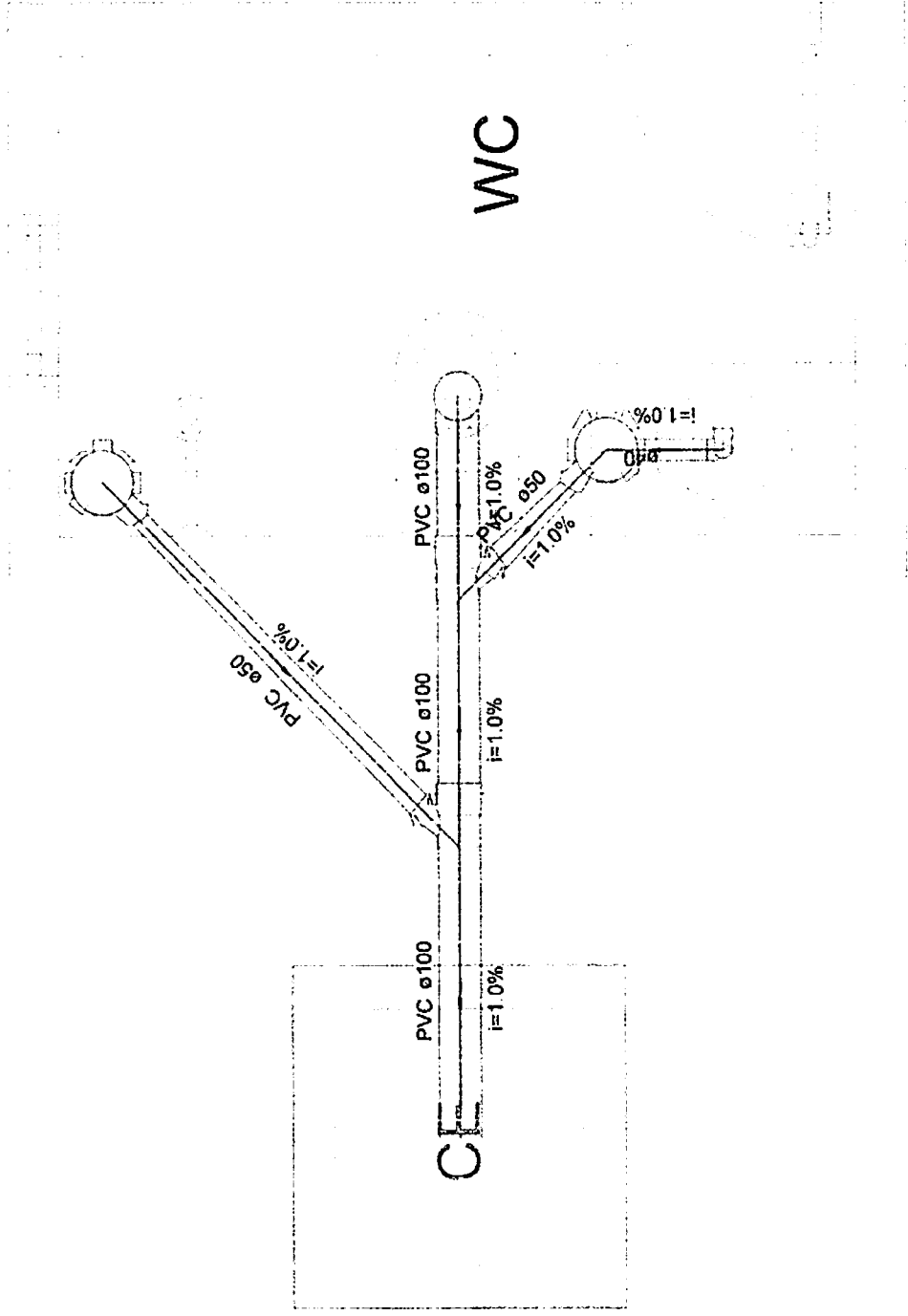


PROJETO SANITÁRIO

Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 100.107.742-6
(83) 33925-1618

FOLHA 01/03	UBS CAIC LOCAL: RUA AMÉRICO HERMINGIEDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA		
DATA JANEIRO 2024	RESPONSÁVEL Elab. Projeto VISIO	RUBRICA	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 372,59 M ² ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 4,10 M ² ÁREA COBERTA: 372,59 M ² ÁREA DO TERRENO: 372,59 M ²
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO PROJETO SANITÁRIO	LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	

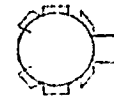


PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/20

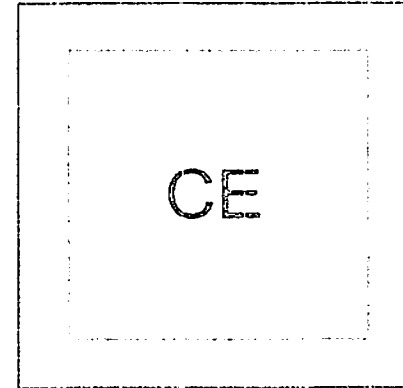
Lista de Materiais

Caixas de Passagem		
Caixa de inspeção esgoto simples CE- 60x60 cm		1 pç
PVC Acessórios		
Caixa sifonada 150x150x50		2 pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"		1 pç
Válvula p/ lavatório e tanque 1"		1 pç
Esgoto		
Curva 90 curta 100 mm		1 pç
40 mm		1 pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"		1 pç
Junção simples 100 mm - 50 mm		2 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"		1.30 m
40 mm		0.77 m
50 mm - 2"		3.25 m

Legenda



Caixa Sifonada



Caixas Inspeção Esgoto Simples



Junção simples



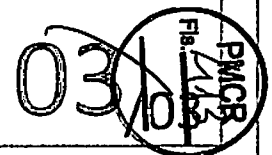
Lavatório de Uso Geral

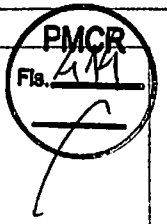


Vaso Sanitário c/ curva 90°

LEGENDAS
SEM ESCALA

Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA 160107.142-6
(83) 39523-1818

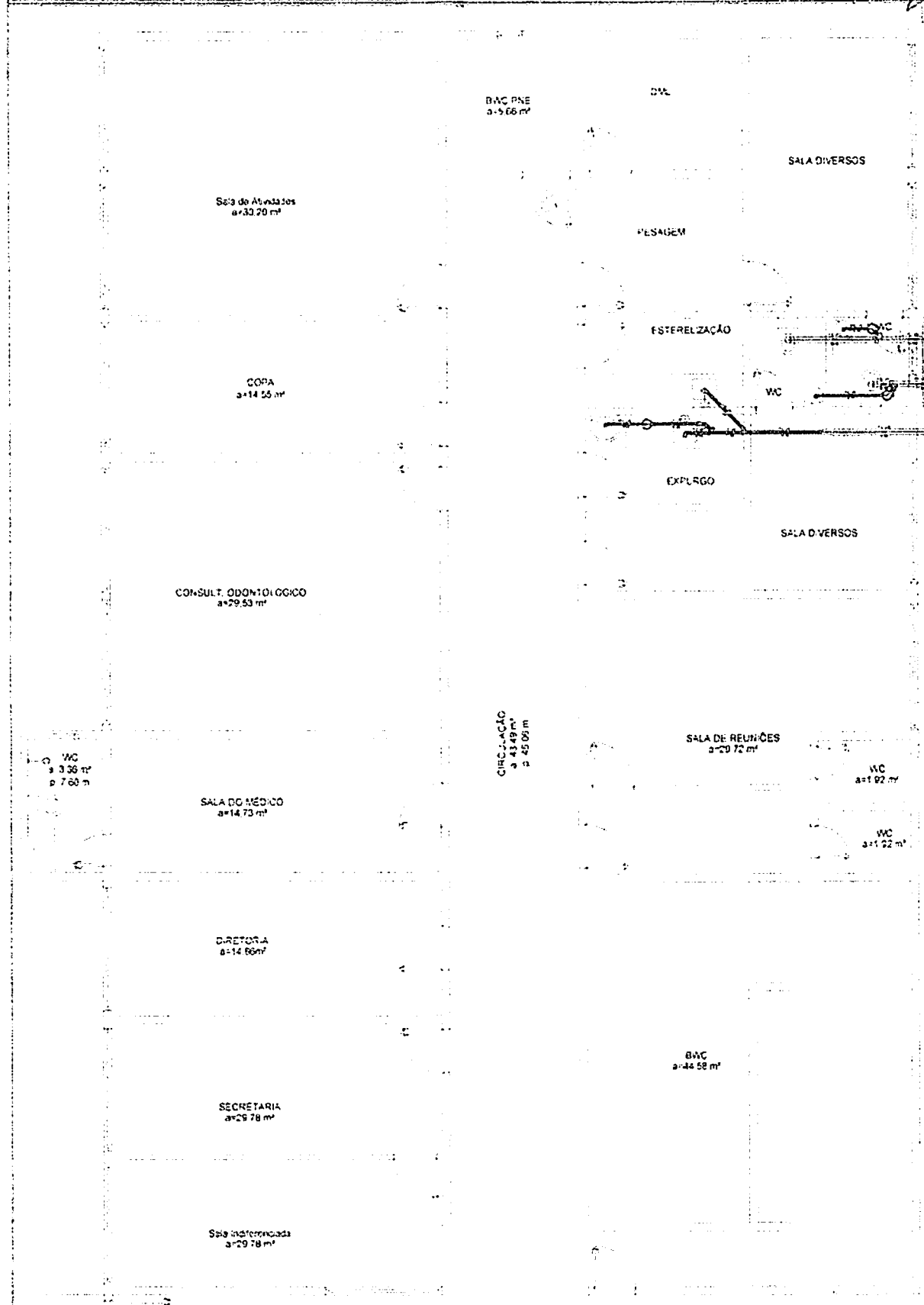




PROJETO SANITÁRIO

Lauri R. S. Figueredo
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO


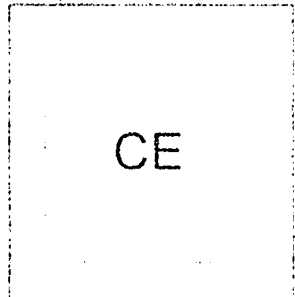
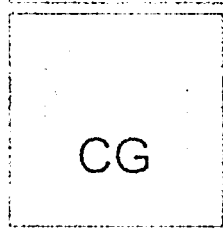

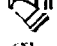
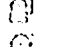

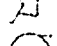

FOLHA 01/03	UBS CMC LOCAL: RUA AMÉRICO HERMENEZILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA		
DATA JANIEIRO 2024	RESPONSÁVEL Lauri R. da Silva	RUBRICA	ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 372,59 M ² ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 4,10 M ² ÁREA COBERTA: 372,59 M ² ÁREA DO TERRENO: 372,59 M ²
Elab. Projeto			
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO PROJETO SANITÁRIO	LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	



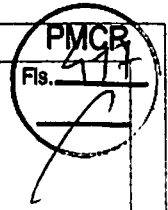
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

02/03

Lista de Materiais		
Caixas de Passagem		
Caixa de gordura CG 60x60 cm		1 pç
Caixa de inspeção esgoto simples CE- 60x60 cm		4 pç
PVC Acessórios		
Caixa sifonada 150x150x50		3 pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"		3 pç
1" - 2"		2 pç
Válvula p/ lavatório e tanque 1"		3 pç
Válvula p/ pia 1"		2 pç
PVC Esgoto		
Esgoto	Curva 45 longa 50 mm	1 pç
	Curva 90 curta 40 mm	3 pç
	Joelho 90 100 mm	2 pç
	50 mm	4 pç
	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	3 pç
	Junção simples 100 mm - 50 mm	2 pç
	50 mm - 50 mm	2 pç
	Redução excêntrica 100 mm - 50 mm	1 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	31.75 m
	40 mm	4.09 m
	50 mm - 2"	5.61 m

Legenda	
	Caixa Sifonada
	Caixas Inspeção Esgoto Simples
	Caixas de Gordura
	Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário
	Junção simples
	Lavatório de Uso Geral
	Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
	Redução excêntrica- superior
	Vaso Sanitário c/ J90°

LEGENDAS
SEM ESCALA



PROJETO ELÉTRICO

Lauri R. S. Figueredo
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

FOLHA 01/05	UBS CAIC LOCAL: RUA AMÉRICO HERMINEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		
DATA JANEIRO 2024	RESPONSÁVEL Lauri R. da Silva	RUBRICA	ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 372,59 M ² ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 4,10 M ² ÁREA COBERTA: 372,59 M ² ÁREA DO TERRENO: 372,59 M ²
Elab. Projeto			
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO	LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

02/05

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de Inst.	V (V)	Iluminação (W)			Tomadas (W)			Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					24	100	1085	1720																	
1	Iluminação 01	F+N	B1	220 V	11					334	284	S		284		1.00	0.57	1.9	1.5	23.0	10.0	0.12	0.12	Ok	
	a				2					61	48	S		48			0.57	0.5	1.5	23.0				Ok	
	b				1					30	24	S		24			0.65	0.6	1.5	23.0				Ok	
	f				1					30	24	S		24			0.65	0.8	1.5	23.0				Ok	
	g				2					61	48	S		48			0.65	0.4	1.5	23.0				Ok	
	h				1					30	24	S		24			0.65	1.9	1.5	23.0				Ok	
	i				2					61	48	S		48			0.65	1.7	1.5	23.0				Ok	
	j				2					61	48	S		48			0.65	1.3	1.5	23.0				Ok	
2	Iluminação 02	F+N	B1	220 V	7					213	168	S		168		1.00	0.57	1.7	1.5	23.0	10.0	0.13	0.13	Ok	
	b				2					61	48	S		48			0.57	1.0	1.5	23.0				Ok	
	c				2					61	48	S		48			0.57	0.5	1.5	23.0				Ok	
	d				3					91	72	S		72			0.57	1.7	1.5	23.0				Ok	
3	TUG's	F+N+T	B1	220 V		17				2125	1700	T			1700	1.00	0.57	11.0	2.5	31.0	10.0	0.31	0.31	Ok	
4	Ar Condicionado 01	F+N+T	B1	220 V			1			1206	1085	S		1085		1.00	0.57	9.6	4	42.0	16.0	0.14	0.14	Ok	
5	Ar Condicionado 02	F+N+T	B1	220 V			1			1206	1085	S		1085		1.00	0.57	9.6	4	42.0	16.0	0.19	0.19	Ok	
6	Ar Condicionado 03	F+N+T	B1	220 V				1		1911	1720	T			1720	1.00	0.57	15.2	4	42.0	16.0	0.58	0.58	Ok	
7	Ar Condicionado 04	F+N+T	B1	220 V				1		1206	1085	R	1085			1.00	0.65	8.4	2.5	31.0	16.0	0.23	0.23	Ok	
8	Ar Condicionado 05	F+N+T	B1	220 V				1		1911	1720	R	1720			1.00	0.65	13.4	4	42.0	16.0	0.45	0.45	Ok	
TOTAL					18	17	3	2		10111	8827	R+S+T	2805	2602	3420										

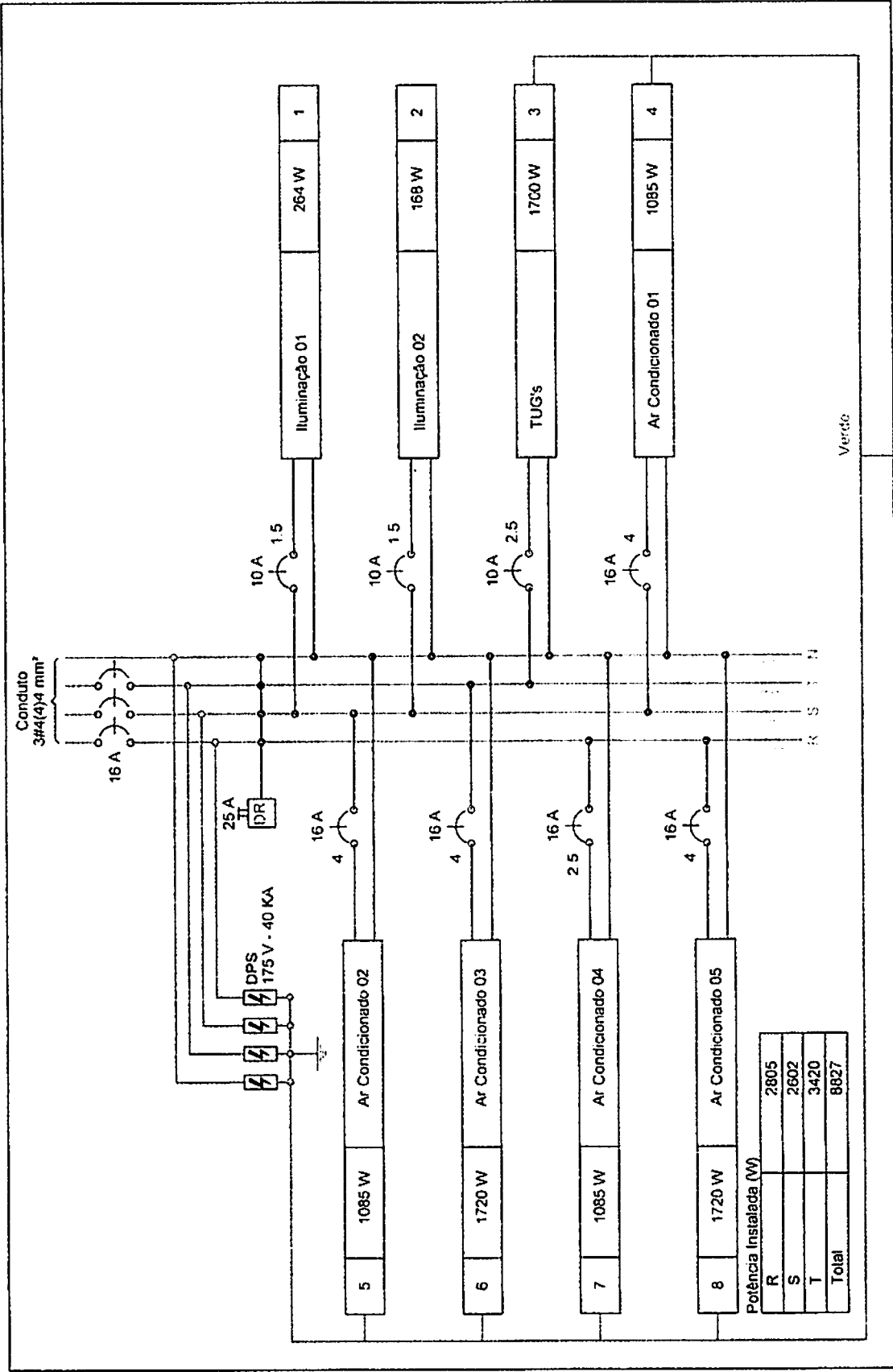
Quadro de Demanda (QD1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.67	66	1.76
Uso específico	7.44	100	7.44
		TOTAL	9.20

QUADRO DE CARGAS E DEMANDA SEM ESCALA

03/10/05
 PMSB
 2/10/05

QD1 (Quadro de Distribuição)



[Handwritten signature]

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
SEM ESCALA

Lista de Materiais	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	22 pç
Caixa PVC octogonal 3x3"	18 pç
Caixa PVC sistema X 75x65x35 mm	9 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)	
1.5 mm²	144.80 m
2.5 mm²	203.00 m
4 mm²	125.50 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	5 pç
Placa p/ 1 função retangular	17 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	5 pç
Tomada universal retangular 2P+T 10A	17 pç
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Placa sistema X	
interruptor 1 tecla simples	8 pç
interruptor 2 teclas simples	1 pç
Dispositivo de Proteção	
Elétrica	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	3 pç
16 A	6 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
175 V - 40 KA	4 pç
Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN	
25 A	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	21.70 m
3/4"	79.40 m
Eletroduto pesado	
1. 1/2"	11.60 m
Luminária e acessórios	
Luminária embutir p/ compacta dupla	
	18 pç
Reator eletromagnético p/ fluorescente compacta 1x26 W	
	18 pç
Soquete base G 24	
	18 pç
Lâmpada fluorescente	
Compacta reator não integrado - dupla 26 W	
	18 pç
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barr. monof., - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 12 disj unip. - In Pente 100A	1 pç

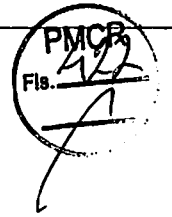
Legenda	
	Interruptor simples - 1 tecla a 1,10m do piso
	Interruptor simples - 2 tecla a 1,10m do piso
	Luminária p/ fluor. compacta dupla - embutir
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
ARC18000	
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
2PT	
	Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso
2PT	
	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso

Legenda das indicações	
CD	Compacta dupla - embutir - 24 W
ARC12000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 12000BTU
ARC18000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 18000BTU
2PT	Tomada retangular - 2P+T 10A - baixa

LEGENDAS
SEM ESCALA

05/05

PMCR



PROJETO HIDRAULICO

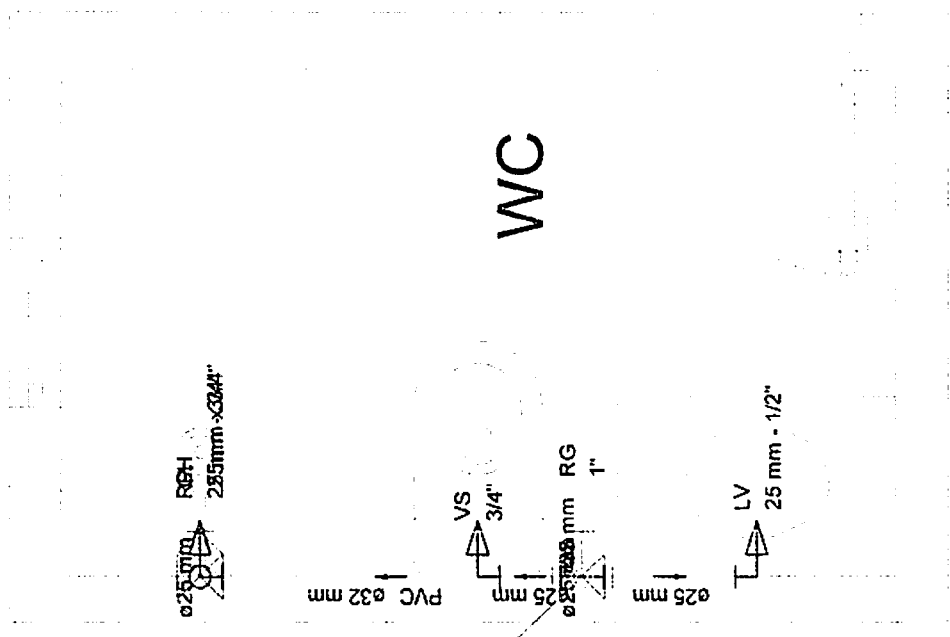
Lauri R. S. Figueredo
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 140 107 342-F
1851211-7

FOLHA		UBS CAIC	
01/04		LOCAL: RUA AMÉRICO HERMINEGILDO, SN. SÃO FRANCISCO, CATOIÉ DO ROCHA - PB	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOIÉ DO ROCHA	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 372,59 M ² ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 4,10 M ² ÁREA COBERTA: 372,59 M ² ÁREA DO TERRENO: 372,59 M ²
JANEIRO 2024			
Elab. Projeto	Lauri R. da Silva		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO		LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
INDICADAS	PROJETO HIDRÁULICO		ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO

PMCR
Fig. 02/04
43

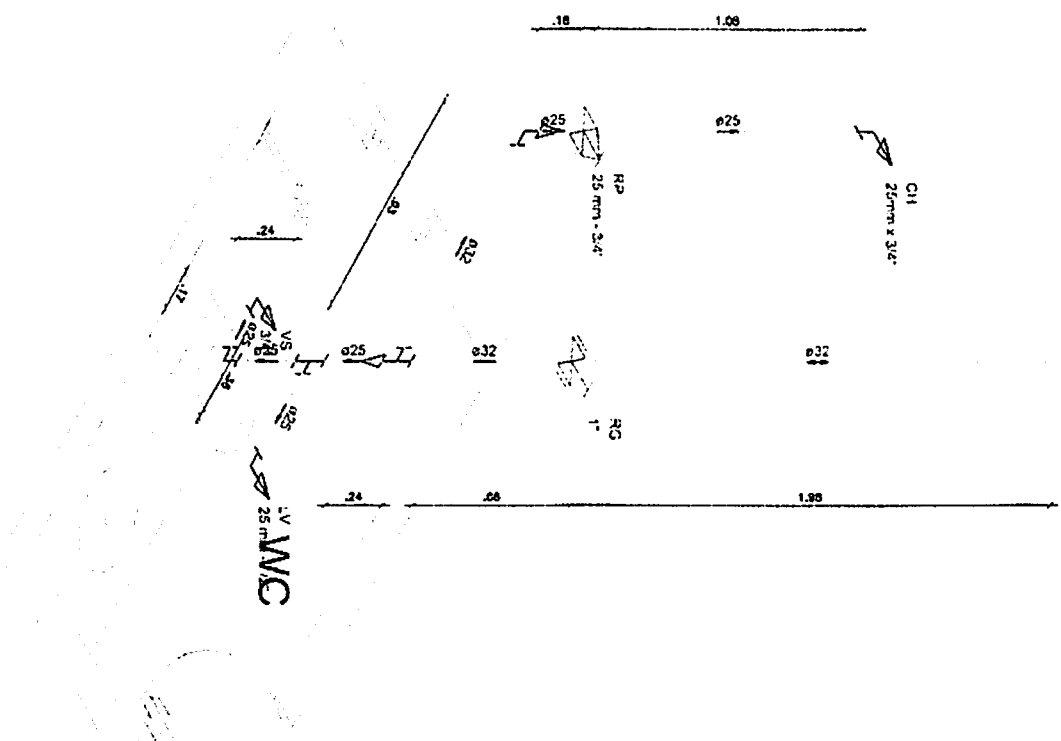
Lauri: Roberto da S. Figueiredo
CREA 130.107.342-3
(83) 7082.3333



AF-1
ø32

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/20

AF-1
Ø32



DETALHE ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/30

Detalhe H1
escala 1:30

Luis Roberto S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(53) 9303-1618
03/04

Lista de Materiais

Aparelho	
Chuveiro 25mm x 3/4"	1 pç
Torneira de lavatório 25 mm - 1/2"	1 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	1 pç
Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT 1"	1 pç
Registro de pressão c/ canopia cromada 3/4"	1 pç
PVC Acessórios	
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	1 pç
Engate flexível cobre cromado com canopia 1/2 - 30cm	1 pç
Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	1 pç
PVC misto soldável	
Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	1 pç
Luva soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	1 pç
32 mm - 1"	2 pç
Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm	1 pç
Curva 90 soldável 25 mm	1 pç
Joelho de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	1 pç
Tubos 25 mm	2.16 m
32 mm	3.04 m
Tê 90 soldável 25 mm	1 pç
32 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	1 pç
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	1 pç

Água fria

Legenda das indicações

CH Chuveiro - 25mm x 3/4"

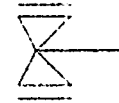
LV Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

RG Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - 1"

RP Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"

VS Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"

Legenda



Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG



Registro de Pressão com PVC soldável - RP

LEGENDAS
SEM ESCALA

Lou: *Abiscn da S. Figueiredo*
CREA 160.107.142-6
(85) 9052-1610

04/04

Fig. 1/25
PMCR